



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº208

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 0296/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº281/2011** O Engº **CRISTINA PALACIO MIGUEL** Mat.017.217-1-2 Crea38766-D Pelo Engº Kalina da Cunha Estimacassunde Mat.017.293-1-4 Crea030025-D. Para Acompanhar, Fiscalizar E Realizar As Medições, Ficando a Portaria Conforme Quadro Discriminativo Abaixo:

CONTRATO Nº073/2010 – SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	Engº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUNDE	017.293-1-4	030025-D

OBRA

REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Cláudio Néson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 477/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E A DIRETORA DE ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização para acompanhar e entregar o termo de recebimento provisório e definitivo do Projeto, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº009/2012 – DAE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	Arq. NÉLIA RODRIGUES ROMERO	016.380-1-7	3551-D
1º MEMBRO	Arq. MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	017.250-1-7	11405-D
2º MEMBRO	Engº. FRANCISCO BENICIO DE O. FILHO	017.224-1-7	5388-D

OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA. ARQUITETÔNICA EXISTENTE DO EDIFÍCIO PANORAMA ARTESANAL, A FIM DE SER UTILIZADO COMO HOTEL. ESCOLA, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Cláudio Néson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE
Nélia Rodrigues Romero
DIRETORA DE ARQUITETURA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0606/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria PORTARIA Nº315/2012** O Engº **RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR** Mat.017.260-1-3 Crea12429-D pelo Engº David Machado Bastos Mat.017.218-1-X Crea40741-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº003/2011 – SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº DAVID MACHADO BASTOS	017.218-1-X	40741-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA R SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Cláudio Néson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0654/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA**, a partir de 11 DE OUTUBRO DE 2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	TOTAL
1721	1833	5013	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Quixadá	06-11-2012	08-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5014	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5015	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	09-11-2012	09-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5017	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Cuninde	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5018	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5019	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Quixeramobim	20-11-2012	22-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5020	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5021	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Quixadá	27-11-2012	29-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5022	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Instalações Elétricas dos Laboratórios da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	30-11-2012	30-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5023	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5024	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Cadeia Pública	Fortaleza	Quixadá	06-11-2012	08-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5025	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica	Fortaleza	Maracanaú	09-11-2012	09-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5026	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Delegacia Regional.	Fortaleza	Jaguaripe	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5027	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Trairi	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5028	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Cadeia Pública	Fortaleza	Quixadá	20-11-2012	22-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5029	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica	Fortaleza	Maracanaú	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5030	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Delegacia Regional	Fortaleza	Jaguaripe	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	1833	5031	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ	Fortaleza	Paracuru	01-11-2012	01-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67

AUTORIZ	PEPIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1721	1833	5032	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÍC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacari e Curupaitir II.	Fortaleza	Jaguarijara	06-11-2012	08-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1721	1833	5033	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÍC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SFEZ.	Fortaleza	Paraicuru	09-11-2012	09-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1721	1833	5034	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÍC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacari e Curupaitir II.	Fortaleza	Jaguarijara	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1721	1833	5035	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TÍC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacari e Curupaitir II.	Fortaleza	Jaguarijara	27-11-2012	30-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1721	1833	5036	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5037	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	06-11-2012	06-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5038	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	07-11-2012	07-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5039	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	08-11-2012	08-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5040	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	13-11-2012	13-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5041	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	14-11-2012	14-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5042	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5043	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	20-11-2012	20-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5044	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	21-11-2012	21-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5045	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	22-11-2012	22-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5046	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	27-11-2012	27-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5047	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	28-11-2012	28-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5048	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação e provisória liberdade IV-CPPL.	Fortaleza	Itaitinga	29-11-2012	29-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5049	014065217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5050	014065217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	06-11-2012	06-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1721	1833	5051	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	07-11-2012	07-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5052	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5053	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	09-11-2012	09-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5054	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5055	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	14-11-2012	14-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5056	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5057	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	20-11-2012	20-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5058	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	21-11-2012	21-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5059	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5060	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5061	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	27-11-2012	27-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5062	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	28-11-2012	28-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5063	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	29-11-2012	29-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5064	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Maracanaú	30-11-2012	30-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5267	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	05-11-2012	07-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5268	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	12-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5269	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	19-11-2012	20-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5270	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	26-11-2012	27-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5273	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5275	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	30-11-2012	30-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5274	01406914 FERNANDO RUI TER DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Palmácia	23-11-2012	23-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5078	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5079	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	05-11-2012	05-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5080	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE A SFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Redenção	06-11-2012	06-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5082	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	12-11-2012	12-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1721	1833	5083	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Retencao	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5084	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	14-11-2012	14-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5085	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Retencao	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5086	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Retencao	19-11-2012	19-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5087	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Retencao	20-11-2012	20-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5088	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5089	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	26-11-2012	26-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5090	01634518 PAULO SERGIO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	27-11-2012	27-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5092	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Quixada	01-11-2012	01-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5093	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Quixada	07-11-2012	07-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5094	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Quixeramobim	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5095	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Quixada	09-11-2012	09-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5096	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Quixada	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5097	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidade Odontológicas-CEO.	Fortaleza	Cascavel	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5098	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Quixeramobim	21-11-2012	21-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5099	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Quixada	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5100	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Especialidade Odontológicas-CEO.	Fortaleza	Cascavel	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5101	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Especialidade Odontológicas-CEO.	Fortaleza	Cascavel	28-11-2012	28-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5102	01637711 DORIVAL VITOR DE ALENCAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Delegacia Regional.	Fortaleza	Quixada	29-11-2012	30-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5103	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5110	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacaru e Curupaitir II.	Fortaleza	Jaguarihuara	06-11-2012	08-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1721	1833	5111	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacaru e Curupaitir II.	Fortaleza	Jaguarihuara	20-11-2012	22-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1721	1833	5112	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacaru e Curupaitir II.	Fortaleza	Jaguarihuara	27-11-2012	29-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1721	1833	5113	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5114	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	30-11-2012	30-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5115	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Pública.	Fortaleza	Maranguape	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5116	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	06-11-2012	06-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5117	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-11-2012	07-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5118	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5119	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5120	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5121	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Pública.	Fortaleza	Maranguape	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5122	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	20-11-2012	20-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5123	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	21-11-2012	21-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5124	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5125	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	27-11-2012	27-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5126	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	28-11-2012	28-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5127	01667610 JADER ARRAS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.	Fortaleza	Aracati	29-11-2012	29-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5128	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5129	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, Escola Rural e Centro de Especialidade Odontológica-CEO.	Fortaleza	Canindé	06-11-2012	08-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5130	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Paracuru	09-11-2012	09-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5131	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, Escola Rural e Centro de Especialidade Odontológica-CEO.	Fortaleza	Canindé	12-11-2012	14-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5132	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Paracuru	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5133	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, Escola Rural e Centro de Especialidade Odontológica-CEO.	Fortaleza	Canindé	20-11-2012	22-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5134	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Paracuru	23-11-2012	23-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5135	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante, Escola Rural e Centro de Especialidade Odontológica-CEO.	Fortaleza	Canindé	27-11-2012	29-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5136	01667718 FLEURY NAPOLEAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Canindé	30-11-2012	30-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5137	01668412 VALDIR PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5138	01668412 VALDIR PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	05-11-2012	05-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5139	01668412 VALDIR PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assentamento das comunidades de Mandacatu e Curupaiti II.	Fortaleza	Jaguarihara	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	1833	5140	01668412 VALDIR PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	12-11-2012	12-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEPIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
1721	1833	5141	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	13-11-2012	13-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5142	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	14-11-2012	14-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5143	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5144	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	19-11-2012	19-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5145	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assestamento das comunidades de Mandacari e Curupaiti II.	Fortaleza	Jaguarihuara	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	1833	5146	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	26-11-2012	26-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5147	01668412 VALDIR MACHADO PARENTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do assestamento das comunidades de Mandacari e Curupaiti II.	Fortaleza	Jaguarihuara	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	1833	5148	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Caninde	01-11-2012	01-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5149	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Caninde	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5150	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Itapage	09-11-2012	09-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5151	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Itapage	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5152	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Caninde	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5153	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Caninde	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5154	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Itapage	23-11-2012	23-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5155	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Itapage	29-11-2012	29-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5156	01676512 LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Caninde	30-11-2012	30-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5157	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5158	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	06-11-2012	06-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5159	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	07-11-2012	07-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5160	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Russas	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5161	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	09-11-2012	09-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5162	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	13-11-2012	13-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1721	1833	5163	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	14-11-2012	14-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5164	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5165	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	20-11-2012	20-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5166	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Russas	21-11-2012	21-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5167	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	22-11-2012	22-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5168	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5169	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	27-11-2012	27-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5170	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Russas	28-11-2012	28-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5171	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	29-11-2012	29-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5172	01676717FRANCISCO JOSE DE BARROS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	Fortaleza	Maracanaú	30-11-2012	30-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5173	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5174	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Cauinde	08-11-2012	09-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5175	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5176	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Cauinde	22-11-2012	23-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5177	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRADA SILVA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Cauinde	28-11-2012	30-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5178	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5179	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	06-11-2012	06-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5180	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	07-11-2012	07-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5181	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Quixeramobim	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5182	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Solonopole	09-11-2012	09-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEPIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1721	1833	5183	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Solonopole	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5184	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	14-11-2012	14-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5185	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	16-11-2012	16-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5186	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	20-11-2012	20-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5187	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Quixeramobim	21-11-2012	21-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5188	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Solonopole	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5189	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Solonopole	23-11-2012	23-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5190	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Projeto Rendeiras.	Fortaleza	Aquiraz	27-11-2012	27-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5191	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Solonopole	28-11-2012	28-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5192	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Quixeramobim	29-11-2012	30-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5193	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Trairi	01-11-2012	01-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5194	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Trairi	06-11-2012	06-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5195	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Boa Viagem	07-11-2012	09-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5196	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da FATC.	Fortaleza	Itaipocca	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5197	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Baturite	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5198	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Trairi	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5199	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Baturite	20-11-2012	21-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5200	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Trairi	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5201	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Boa Viagem	26-11-2012	28-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	1833	5202	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Baturite	29-11-2012	29-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5203	01720317 ADRIANO GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Trairi	30-11-2012	30-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1721	1833	5204	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de treinamento técnico do Ceará-CITTC.	Fortaleza	São Gonçalo do Amarante	01-11-2012	01-11-2012	1,00	1608	0,00	0,00	1608
1721	1833	5205	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Quixeramobim	08-11-2012	09-11-2012	1,50	6483	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5206	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Treinamento Técnico do Ceará-CITTC.	Fortaleza	São Gonçalo do Amarante	16-11-2012	16-11-2012	1,00	1608	0,00	0,00	1608
1721	1833	5207	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Quixeramobim	22-11-2012	23-11-2012	1,50	6483	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5208	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Quixeramobim	29-11-2012	30-11-2012	1,50	6483	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5209	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Uruburetama	01-11-2012	01-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5210	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Uruburetama	14-11-2012	14-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5211	01721917 ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Uruburetama	16-11-2012	16-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5212	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maracanaú	01-11-2012	01-11-2012	1,00	1608	0,00	0,00	1608
1721	1833	5213	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da quadra coberta	Fortaleza	Pacoti	07-11-2012	07-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5214	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Quixadá	08-11-2012	08-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5215	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia Regional.	Fortaleza	Banabuiú	09-11-2012	09-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5216	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra Coberta.	Fortaleza	Pacoti	14-11-2012	14-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5217	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Quixadá	16-11-2012	16-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5218	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra Coberta.	Fortaleza	Pacoti	21-11-2012	21-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5219	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Quixadá e Delegacia Regional/Banabuiú.	Fortaleza	Quixadá	22-11-2012	23-11-2012	1,50	6483	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5220	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra Coberta.	Fortaleza	Pacoti	28-11-2012	29-11-2012	1,50	6483	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5221	01724010 JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Quixadá	30-11-2012	30-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5222	01724819 MARCEL MESQUITA FONTENELE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia.	Fortaleza	Maranguape	01-11-2012	01-11-2012	1,00	1608	0,00	0,00	1608
1721	1833	5223	01724819 MARCEL MESQUITA FONTENELE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	06-11-2012	06-11-2012	0,50	6483	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5224	01724819 MARCEL MESQUITA FONTENELE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	13-11-2012	14-11-2012	1,50	6483	0,00	0,00	97,25

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1721	1833	5226	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Aracati	01-11-2012	01-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5227	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Jaguaripe	07-11-2012	08-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5228	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Aracati	09-11-2012	09-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5229	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5230	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5231	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude.	Fortaleza	Jaguaripe	21-11-2012	22-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5232	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Aracati	23-11-2012	23-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5233	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Alto Santo	28-11-2012	29-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1721	1833	5234	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	Fortaleza	Aracati	30-11-2012	30-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5235	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	06-11-2012	06-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5236	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	08-11-2012	08-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5237	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5238	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	01-11-2012	01-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5239	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	20-11-2012	20-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5240	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	22-11-2012	22-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5241	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Relencao	27-11-2012	27-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5242	0172911X JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	29-11-2012	29-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5243	01729113 FRANCISCO PRETO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual de Ensino Médio Padrão.	Fortaleza	Ocara	07-11-2012	07-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5244	01729113 FRANCISCO PRETO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual de Ensino Médio Padrão.	Fortaleza	Ocara	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1721	1833	5245	01729713FRANCISCO PRETO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Estadual de Ensino Médio Padrião.	Fortaleza	Ocara	21-11-2012	21-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1721	1833	5246	01729713FRANCISCO PRETO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Maranguape	28-11-2012	28-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1721	1833	5271	0173041X JOAO ALBERTO TEIXEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento de quantitativo da Escola Profissionalizante.	Fortaleza	Boa Viagem	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 10.494,52																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0656/2012 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com técnicos e encarregados dos contratos de obras das arenas onde ocorrerão os Jogos da Copa de 2014, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0656/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO%	TOTAL	AIUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE 00000515	DIRETOR	III	09 a 10/10/2012	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1,5	189,25	50	283,87	331,19	1313,16	1928,22
ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	GERENTE	III	09 a 10/10/2012	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1,5	189,25	50	283,87	331,19	1313,16	1928,22

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0657/2012 - Emissão: 15/10/2012. O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1720	1834	5104	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Aquiraz	08-11-2012	08-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1720	1834	5105	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Aquiraz	09-11-2012	09-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1720	1834	5106	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Horizonte	22-11-2012	22-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08
1720	1834	5107	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Horizonte	23-11-2012	23-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	0,00	16,08

AUTORIZ. PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1720	1834	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTADÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Itaitinga	01-11-2012	01-11-2012	1,00	16,08	0,00	0,00	16,08
1720	1834	01723812 IDAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTADÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	Fortaleza	Maracanaú	06-11-2012	06-11-2012	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
TOTAL =>													94,24	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0658/2012 - Emissão: 15/10/2012. O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL	
0000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	27/11/2012	29/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obra de construção do Hospital Regional.	2,5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
0000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAUÍ	06/11/2012	08/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obras em construção da Escola Profissionalizante.	2,5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
0000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	12/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obra de construção do Hospital Regional.	2,5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
0000071X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	FORTALEZA	CARIRÉ	20/11/2012	22/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar obras em construção inerentes a Secretaria das Cidades.	2,5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
Total:											R\$848,10	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0659/2012 - Emissão: 15/10/2012. O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

AUTORIZ. PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1722	1836	00000515 FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Supervisionar obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	05-11-2012	09-11-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1722	1836	00000515 FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Supervisionar obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	19-11-2012	23-11-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1722	1836	5258	0000515 FRANCISCO JOSÉ MOURA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Supervisionar obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	13-11-2012	14-11-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
1722	1836	5250	CAVALCANTE EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	05-11-2012	09-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1722	1836	5257	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	16-11-2012	16-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
1722	1836	5251	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	19-11-2012	23-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1722	1836	5252	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	26-11-2012	30-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1722	1836	5247	01667815 ANCO MARCIO GUIMARÃES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	06-11-2012	09-11-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
1722	1836	5248	01667815 ANCO MARCIO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	20-11-2012	23-11-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
1722	1836	5249	01667815 ANCO MARCIO GUIMARÃES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	26-11-2012	30-11-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
1722	1836	5255	01726714 TARSO PONTE PROENÇA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	19-11-2012	23-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1722	1836	5256	01726714 TARSO PONTE PROENÇA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	26-11-2012	30-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1722	1836	5259	01726714 TARSO PONTE PROENÇA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25

TOTAL => 3.284,57

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0660/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1723	1839	5262	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	02-10-2012	05-10-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1723	1839	5263	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	16-10-2012	19-10-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

AUTORIZ. PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1723	1839	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	23-10-2012	26-10-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1723	1839	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	09-10-2012	11-10-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1723	1839	01638416 ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção do Hospital Sertão Central.	Fortaleza	Quixeramobim	30-10-2012	31-10-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL =>													940,06	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0661/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	07/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	21/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01721917 - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	28/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEMACE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	20/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional Norte.	3,5	64,83	0,00	20,0	45,38
01724819 - MARCEL MESQUITA FONTENELE	FORTALEZA	SOBRAL	26/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Hospital Regional Norte.	4,5	64,83	0,00	20,0	58,35
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	21/11/2012	22/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01406914 - FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	IGUATU	08/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	5,0	4,86
01406914 - FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	IGUATU	21/11/2012	22/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	5,0	4,86
01406914 - FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	IGUATU	28/11/2012	29/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,5	64,83	0,00	5,0	4,86
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	SOBRAL	13/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento de quantitativos da Escola de Ensino Regular Prof. Luiz Felipe.	1,5	61,33	0,00	20,0	18,40
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	SOBRAL	13/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento de quantitativos da Escola de Ensino Regular Prof. Luiz Felipe.	1,5	61,33	0,00	20,0	18,40
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	CRATEÚS	07/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	5,0	8,10
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	CRATEÚS	28/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	5,0	8,10
Total: R\$2.073,33											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0662/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.5º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO.	ADICIONAL. %	CIDADE	TOTAL
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	21/11/2012	22/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Pacujá e Cariré.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	26/11/2012	26/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	PACUJÁ	05/11/2012	05/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Cariré/Pacujá.	0.5	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CRATEÚS	07/11/2012	08/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC - UECE em Crateús.	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	IPU	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC-UECE em Crateús.	1.5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
01725416 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	SOBRAL	COREAÚ	05/11/2012	06/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreaú/Escola Agrícola de Granja.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01725416 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	SOBRAL	GRANJA	12/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Agrícola de Granja/Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01725416 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	SOBRAL	MARCO	19/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Marco/Iarema.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01725416 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	SOBRAL	COREAÚ	26/11/2012	27/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreaú/Escola Agrícola de Granja.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01725416 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	SOBRAL	GRANJA	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Agrícola de Granja/Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	01/11/2012	01/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	07/11/2012	08/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Pacujá e Cariré.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	13/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Pacujá e Cariré.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	16/11/2012	16/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Pacujá e Cariré.	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	09/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	ITAREMA	13/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Marco/Iarema.	1.5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	INDEPENDÊNCIA	19/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Independência/Novo Oriente.	1.5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	IPU	22/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Ipu e Viçosa/Prata da Juventude em Ubajara/Cadeia Pública em Tianguá.	1.5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
00002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	MARCO	26/11/2012	27/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Marco/Iarema.	1.5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para constanção das Escolas Profissionalizantes em Pacujá e Cariré.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01728318 - KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	01/11/2012	01/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01728318 - KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	SOBRAL	ITAREMA	05/11/2012	06/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Iarema/Marco.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01728318 - KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	16/11/2012	16/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Santa Quitéria.	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01728318 - KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	SOBRAL	ITAREMA	19/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Iarema/Marco.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01728318 - KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	23/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01728318 - KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	SOBRAL	ITAREMA	27/11/2012	28/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Iarema/Marco.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	IPU	08/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC - UECE em Crateús.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	NOVO ORIENTE	12/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia e Escola Profissionalizante.	1.5	64,83	0,00	0,00	97,25
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	MARCO	19/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escola Profissionalizantes em Marco/Iarema.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	COREAÚ	26/11/2012	27/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreaú/Escola Agrícola de Granja. Adicional	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	GRANJA	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Agrícola de Granja/Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	IPU	08/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação de FAEC- UECE em Cratéis.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	NOVO ORIENTE	12/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia/ Escola Profissionalizante.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	IPU	19/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção em Ipu/Ampliação da FAEC-UECE em Cratéis.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	NOVO ORIENTE	22/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes Novo Oriente/Independência.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	INDEPENDÊNCIA	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia/ Escola Profissionalizante.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	IPU	19/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante em Ipu/Ampliação da FAEC-UECE em Cratéis.	1.5	64,83	0,00	0,00	97,25
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	NOVO ORIENTE	22/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes em Novo Oriente/Independência.	1.5	64,83	0,00	0,00	97,25
01730118 - LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	SOBRAL	INDEPENDÊNCIA	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da delegacia e Escola Profissionalizante.	1.5	64,83	0,00	0,00	97,25
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	COREAÚ	05/11/2012	06/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma da Rodoviária de Coreaú/Escola Agrícola de Granja.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316 - FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	GRANJA	12/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Agrícola de Granja/Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim.	1.5	61,33	0,00	0,00	92,00

Total: R\$3.544,55

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0663/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.5º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL	
01729314 - KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	17/11/2012	17/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Requalificação de Ruas e Praças.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2012	08/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	61,33	0,00	20,0	6,13	36,80
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	01/11/2012	01/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	05/11/2012	05/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	LIMOEIRO DO NORTE	28/11/2012	28/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	61,33	0,00	0,0	0,00	30,67

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	05/11/2012	07/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na Sede (Fortaleza) do DAE.	2.5	77,10	0,00	0,00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	09/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reformas do Centro Multifuncional/Requalificação de Praças/SEFAZ. Profissionalizante.	0.5	77,10	0,00	20,0	46,26
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	NOVO ORIENTE	16/11/2012	16/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes.	0.5	77,10	0,00	0,0	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PENAFORTE	20/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade da SEFAZ/Cadeia Pública em Jati.	0.5	77,10	0,00	0,0	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	PARAMBU	21/11/2012	22/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude/UPA em Tauá.	1.5	77,10	0,00	0,0	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ASSARÉ	23/11/2012	23/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Escola Profissionalizante.	0.5	77,10	0,00	0,0	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	26/11/2012	27/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião na Sede (Fortaleza) do DAE.	1.5	77,10	0,00	0,0	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FARIAS BRITO	29/11/2012	30/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Requalificação de Ruas e Praças/Policlínica em Barbalha. Adicional	1.5	77,10	0,00	0,0	115,65
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	06/11/2012	06/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional	0.5	61,33	0,00	20,0	36,80
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MAURITI	14/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/Milagres.	0.5	77,10	0,00	0,0	38,55
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	BARBALHA	05/11/2012	05/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Requalificação das Ruas.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	ARARIPE	12/11/2012	12/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	LIMOEIRO DO NORTE	13/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	LIMOEIRO DO NORTE	20/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	22/11/2012	22/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	61,33	0,00	20,0	36,80
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	NOVA OLINDA	12/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção das Escolas Profissionalizantes/UPA/Praça da Juventude/Delegacia de Jucás.	1.5	77,10	0,00	5,0	121,43
01727419 - JOSE CID FROTA ARAUJO	CRATO	PENAFORTE	25/11/2012	25/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	MAURITI	12/11/2012	12/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade da SEFAZ/Cadeia Pública em Jati.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	01/11/2012	01/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01729217 - LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	CRATO	FARIAS BRITO	05/11/2012	05/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2012	08/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Requalificação de Ruas e Praças.	0.5	61,33	0,00	0,0	30,67
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	SANTANA DO CARIRI	12/11/2012	12/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSAO VELHA	14/11/2012	14/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Toem/Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	19/11/2012	19/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	08/11/2012	09/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/UPA/Praça da Juventude/reforma delegacia em Iguatu.	1.5	64,83	0,00	5,0	102,11
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	13/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de UPA.	0.5	64,83	0,00	20,0	38,90
01729314 - KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	CRATO	ARARIPE	07/11/2012	07/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	21/11/2012	21/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Centro Multifuncional.	0.5	64,83	0,00	20,0	38,90
01721712 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	NOVA OLINDA	28/11/2012	28/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42
01724711 - LUIS ALFREDO COELHO SILVA	CRATO	BARBALHA	05/11/2012	05/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	0.5	64,83	0,00	0,0	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO, %	CIDADE	TOTAL
01724711 - LUIS ALFREDO COELHO SILVA	CRATO	BARBALHA	13/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica.	0.5	64.83	0,00	0,00	32,42
01727419 - JOSE CID FROTA ARAUJO	CRATO	JARDIM	01/11/2012	01/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0,00	0,00	32,42
01727419 - JOSE CID FROTA ARAUJO	CRATO	MOMBACA	07/11/2012	07/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Beneficiamento de Mel.	0.5	64.83	0,00	0,00	32,42
01727419 - JOSE CID FROTA ARAUJO	CRATO	JATI	12/11/2012	13/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da SEFAZ.	1.5	64.83	0,00	0,00	97,25
01720511 - ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	CRATO	MAURITI	05/11/2012	05/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	61.33	0,00	0,00	30,67
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FARIAS BRITO	12/11/2012	12/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Requalificação de Ruas e Praças.	0.5	64.83	0,00	0,00	32,42
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FARIAS BRITO	20/11/2012	20/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Requalificação de Ruas e Praças.	0.5	64.83	0,00	0,00	32,42
01729810 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	FARIAS BRITO	28/11/2012	28/11/2012	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção de Requalificação de Ruas e Praças.	0.5	64.83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$2.134,31

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0664/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO, %	CIDADE	TOTAL
01721410 - CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	FORTALEZA	CRUZ	18/10/2012	19/10/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DA OBRA DA CADEIA PÚBLICA.	1.5	64.83	0,00	0,00	97,25

Total: R\$97,25

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0665/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO, %	CIDADE	TOTAL
01723812 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	IGUATU	07/11/2012	09/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	2.5	64.83	0,00	5,0	170,18
01723812 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	12/11/2012	14/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	2.5	64.83	0,00	20,0	194,49
01723812 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	21/11/2012	23/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	2.5	64.83	0,00	0,0	162,08

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
01723812 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	TAUÁ	28/11/2012	30/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	2.5	64,83	0,00	0,00	162,08
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	IGUATU	07/11/2012	09/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamentos planimétrico e características gerais de imóveis	2.5	61,33	0,00	5,0	160,99
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	SOBRAL	12/11/2012	14/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	2.5	61,33	0,00	20,0	183,99
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	TAUÁ	28/11/2012	30/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	2.5	61,33	0,00	0,00	153,33
01723413 - GERARDO FROTA NETO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	21/11/2012	23/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento planimétrico e características gerais de imóveis	2.5	61,33	0,00	0,00	153,33
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	QUIXADÁ	12/11/2012	14/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	2.5	64,83	0,00	10,0	178,28
01721518 - CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	FORTALEZA	SOBRAL	29/11/2012	30/11/2012	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer avaliação de imóveis	1.5	64,83	0,00	20,0	116,69

Total: R\$1.635,44

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de outubro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0666/2012 - Emissão: 15/10/2012 O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO. %	CIDADE	TOTAL
01729616 - JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	16/10/2012	17/10/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO CENTRO DE CONVENCÕES DE CRATO E POLICLINICA DE BARBALHA PARA VERIFICAR INSTALAÇÕES DE INCÊNCIO	1.5	64,83	0,00	20,0	116,69
01726110 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	16/10/2012	17/10/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL NO SERTÃO CENTRAL E CENTRO DE CONVENCÕES DE CRATO.	1.5	64,83	0,00	20,0	116,69

Total: R\$233,38

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 672/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº037/2012 - URCA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL

OBRA

AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - URCA NA CIDADE DE CRATO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Cláudio Néelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sívio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 675/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº290/2012 – SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUNDE	017.293-1-4	030025-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Cláudio Néelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sívio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº883/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2012 DE 10 DE OUTUBRO 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	64,83	226,91	5	238,26
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE EVANDRO FERREIRA	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FONTELES									
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CAROLINO									
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
PAULO SERGIO GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MOREIRA									
ALICE MARIA DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VIRINO DE LIMA									
FRANCISCO NEUDIVAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	77,10	269,85	5	283,34
FRANCELINO RIBEIRO									
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ANTONIO LETTE DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE WANDEMBERG CHAVES	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/10/2012 à 15/10/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MAIA									

*** **

PORTARIA Nº894/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº12185109-5, de 30 de março de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, **RESOLVE:** Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA ME**, CNPJ Nº15.211.729/0001-84, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. Duque de Caxias Nº1401, Bairro: Fazendinha – CEP: 62.500-000 – Itapipoca/Ceará, Registro nº37/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JAIRO HOLANDA DANTAS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº123434319, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da locação do imóvel** situado na Rua Francisco das Chagas Magalhães, 421, Centro, Iracema/CE destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Iracema/CE, por mais 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo; JAIRO HOLANDA DANTAS-Proprietário do imóvel de IRACEMA-CE.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio, 259, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº123543207, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente

do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui o **acréscimo de 25% ao valor global do contrato** de prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e implementação de projeto, consultoria e capacitação para desenvolvimento institucional; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. O valor do presente aditivo importa em R\$1.238.092,50 (hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global do presente contrato para R\$6.190.462,50 (seis milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo; NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE-DIRETOR DA EMPRESA NC COM E SERV. LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIA SEGURA**, representado pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº123444918 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE OBRA, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/10/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.886.125,20 (treze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA-CONSÓRCIO VIA SEGURA/TGA TECNOLOGIA S/A.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em Acopiara/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93,

modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº123416930, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de locação do imóvel** situado à Rua Afonso Pena, s/n, Centro, Acopiara/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.124,00 (oito mil, cento e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo; ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO-Proprietária do imóvel de Acopiara/Ce..

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA/CE - SAAE PEDRA BRANCA.** OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de PEDRA BRANCA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº122078918 publicada no DOE de 13 de junho de 2012, Lei Municipal nº554/1969, que cria o SAAE PEDRA BRANCA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$372,84 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE Respondendo e ANTÔNIA GERVALE DUARTE DE SOUZA-Diretora SAAE PEDRA BRANCA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA OS ANIMAIS LOCADOS NA FAZENDA DRª. PAULA RODRIGUES EM SANTA QUITÉRIA-CEARÁ, QUE SÃO APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN-CE,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120022, e seus anexos, Processo 123245869, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$264.594,24 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339030.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação para **CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME NO POSTO DO DETRAN-CE DOS MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E SOBRAL, LOTE I,** devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição

em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Processo 112773443, a Concorrência Pública nº20110004/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$3.006.784,33 (três milhões, seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em recursos orçamentários do Tesouro do Estado, com as seguintes dotações orçamentárias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TIANGUÁ-08200003.04.122.666.10532.03.44905100.70.0; SOBRAL-08200003.04.122.666.10532.03.44905100.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN/CE; CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO-Superintendente DAE e MIELLI XIMENES RIPARDO-Representante da EMPRESA FORTEKS.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 08 CARROS EMPILHADORES,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120017, e seus anexos, Processo 121828786, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo e RONALDO SILVA BEZERRA-MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR, GIOVANE MARTINS DE SOUZA** com cargo de CAPITAO, matrícula 098674-14 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CADMUS LIMA DE LEMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR LOGÍSTICO**, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) **CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL SUL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 01 de Outubro de 2012. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. **ELINE GURGEL MONTEIRO** e a Sra. **EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12247531-3/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº026/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender às necessidades do Núcleo de Saúde – **NUSAU** da Secretaria da Justiça e Cidadania - **SEJUS**, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090030-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, que reajustou o salário das categorias de **MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, DENTISTA, AUXILIAR DE DENTISTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a partir de 1º de janeiro de 2012, e, ainda, acréscimo do Vale-Alimentação Vale Transporte, conforme Decreto Municipal nº12.765 de 23/02/2011; IX - VALOR GLOBAL: **FICA ELEVADO** em R\$384.561,55 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$253.544,50 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 01/01/2012, passando o valor global do referido Contrato de R\$8.107.143,84 (oito milhões, cento e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$8.491.705,39 (oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº026/2010 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.**

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.894.089/0001-38, neste ato representada legalmente pela Sra. **LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Fausto Cabral, nº147, bairro Vicente Pizon, CEP 60.175-415, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12250282-5, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato nº037/2011**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal – **COSIPE** da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.650.213,48 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$137.517,79 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezesseite reais e setenta e nove centavos), passando o valor global do presente contrato de R\$1.613.938,29 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), para R\$3.264.151,77 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 01 (um) ano, pelo período de 14/10/2012 a 13/10/2013, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Original nº037/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº037/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 12/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.; ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.**

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representada pela Sra. Secretária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. **SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, nº207 - A, bairro Parque Araxá, CEP: 60.450-630, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12250284-1/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO, do Contrato nº038/2011**, cujo objeto é a contratação de serviços de **MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados estejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT**, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal – **COSIPE** da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$300.356,40 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$25.029,70 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e setenta centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$292.950,79 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) para R\$593.307,19 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/10/2012 a 18/10/2013, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO**, do Contrato Original nº038/2011; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.; ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada pelos Sr. MARCELO PEREIRA D'ALENCAR e Sr. SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº626, bairro Varjota, CEP: 60.125.070, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12250283-3/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL do Contrato nº039/2011**, que tem como objeto a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.740.471,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$145.039,21 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$1.740.470,60 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos) para R\$3.480.941,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 10/10/2012 a 09/10/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO, do Contrato Original nº039/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº039/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 09/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **PROCONSULT S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.693.089/0001-07, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOAQUIM IZIDIO NETO; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº445, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-110, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12253171-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, item 4.1 e a CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO, item 9.1. do Contrato Original nº043/2011**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, PARA REALIZAÇÃO 06

(SEIS) CURSOS, COM 27 (VINTE E SETE) TURMAS, NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, DISCIPLINA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), DESTINADOS A SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 30 de outubro de 2012 a 29 de abril de 2013, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Contrato Original nº043/2011, sem repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº043/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOAQUIM IZIDIO NETO, PROCONSULT S/S LTDA.; FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **MARACÃNAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.133.408/0001-18, estabelecida Rua João de Alencar, nº114-B, bairro Centro, Maracanaú-CE, CEP: 61.900-150 neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO. OBJETO: **Taxa de Administração para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE 31.157 (TRINTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE) BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E TAXA DE EMBARQUE PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÕES METROPOLITANAS DE FORTALEZA).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº09/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93; e Processo nº12252279-6 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$256.666,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903300.01.0.30 18100004.14.421.077.28793.02.33903300.01.0.30 18100004.14.421.077.28793.03.33903300.01.0.30 18100004.14.421.077.28793.04.33903300.01.0.30 18100004.14.421.077.28793.06.33903300.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, MARACÃNAS VIAGENS E TURISMO LTDA e JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092674682/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-serventuário JOSE RIBAMAR DE VASCONCELOS, CPF 005.938.183.34, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de TABELIÃO, nível/referência W 334, matrícula nº035042-1-2, com óbito em 14/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.711,97 (tres mil setecentos e onze reais e noventa e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 14/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/08/2009: FRANCISCA NOGUEIRA DE VASCONCELOS (viúva) - C.P.F.: 907.761.513-04 - Valor: R\$3.711,97. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124342582/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO, CPF 002.167.043.91, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de DESEMBARGADOR, classe, nível/referência S 001, matrícula nº2000031.6, com óbito em 17/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$18.057,19 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/03/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUIZA ALVES DE CARVALHO	viúva	12244252353	18.057,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº09022285-7, 09022325-0, e 00154455-1 do SPU, com fundamento na Lei 10.776/1982, resolve conceder a **MARIA SELMA NUNES ARAÚJO**, CPF nº089.970.803-00, viúva do senhor Francisco Sales de Araújo, ex-servidor da Secretaria de Segurança Pública, onde exercia o cargo de Motorista, nível K, atualmente Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, falecido em 26/02/1987, uma **pensão** mensal no valor de R\$2.668,78 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) a partir de 17/09/2008, data do trânsito em julgado da Ação Anulatória de Casamento c/c Declaratória de Casamento Putativo, Processo nº2000.0128.2797-6, da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no DOE de 02/03/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e Decreto nº30.699/2011, e tendo em vista o

que consta do Processo nº03124175-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MANOEL MARINHEIRO FILHO**, viúvo de Maria Vilauba da Silva Marinheiro, ex-servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 4, matrícula nº011785-1-2, falecida em 09/08/1998, uma **pensão** no valor mensal de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), com vigência a partir de 14/10/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073042412/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roberto Augusto Mesquita Lobo, CPF 03056988349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, classe, nível/referência 17, matrícula nº241100108097313, com óbito em 24/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.318,66 (dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 27/08/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SONIA MARIA CARNEIRO DE MESQUITA	viúva	01352890330	2.318,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103445811/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93 de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** do ex-militar FRANCISCO BATISTA DA SILVA, CPF: 058.014.193-49, na reserva remunerada, pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 3º SARGENTO PM, com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018.806-1-6, com óbito em 27/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.571,38 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E de 08/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Vilanir de Lima	Cônjuge	122.133.903-63	R\$785,69
Tiago Batista de Lima	Filho Menor	059.430.463-64	R\$785,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07488712-2/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ JOZI DE MENDONÇA, CPF: 017.986.343-68, pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, com soldo de CABO PM, matrícula nº019.787-1-3, falecido em 15/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.253,18 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 15/01/2008 (óbito do servidor), cessado no dia 06/04/2011 (óbito da beneficiária), a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/05/2008: NOME: MARIA ANTONINA BEZERRA DE MENDONÇA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 797.625.303-49; VALOR: R\$1.253,18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073444650/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO DOMINGOS DE SOUSA, CPF:06006930315, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018272-1-9, com óbito em 01/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.800,06 (Hum mil e oitocentos reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada e vigência a partir de 01/09/2007, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCINETE LIMA DE SOUSA	CONJUGE	23380241334	1.800,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº097086592/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marco Antônio Silva Mota, CPF nº170.563.733-72, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 13, matrícula nº181100147258014, com óbito em 15/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), a partir de 15/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HELENA ANTUNES SILVA MOTA	Viúva	143.549.423-72	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110184068/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Ferreira Gomes, CPF: 115.574.433-00, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200101121219, com óbito em 21/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.477,58 (Hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 20/09/2011: NOME: RAIMUNDA COSTA GOMES; PARENTESCO: Viúva; CPF: 439.168.643-00; Valor: R\$1.477,58. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº043980279, 052123499 e 072765100/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, art.6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor Francisco Matias de Souza, CPF nº026.166.533-20, aposentado pelo Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente, Departamento Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200100438618, com óbito em 06/10/2004, **pensão** mensal no valor de R\$398,03 (trezentos e noventa e oito reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/10/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constante no D.O.E. de 07.06.2010:

A partir do óbito, em 06/10/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Correia de Souza (50%)	Viúva	600.684.063-47	199,02
Eliane Matias de Souza (50%)	Filha Menor	023.660.283-77	199,02

A partir de 18/10/2004, data do requerimento da companheira

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Correia de Souza (25%)	Viúva	600.684.063-47	99,51
Maria de Lourdes de Souza Sena (25%)	Companheira	711.033.333-72	99,51
Eliane Matias de Souza (50%)	Filha Menor	023.660.283-77	199,02

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117397709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, incís I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dalton Moreira Gomes, CPF: 003.909.173-20, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo Técnico de Administração,

nível N, atualmente ADMINISTRADOR V, nível/referência 30, matrícula nº642200100818011, com óbito em 04/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.939,51 (Cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 04/04/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/05/2012: Nome: MARIA OSCARINA MAGALHÃES GOMES; Parentesco: Viúva; CPF: 073.821.203-25; Valor: R\$5.939,51. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061946761/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor Antonio Gomes de Farias, CPF 11155540344, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº21100109421815, com óbito em 29/03/2006, **pensão** mensal no valor de R\$377,34 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 29/03/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/02/2007.

A partir de 29/03/2006, data do óbito:

Maria Ester Monteiro Farias (Viúva) - CPF 24175145320.....	R\$	188,67
Geilson Monteiro de Farias (filho nascido em 10/01/1989) - CPF 03648211323.....	R\$	62,89
Genilson Monteiro Farias (filho nascido em 27/04/1992) - CPF 03648209345.....	R\$	62,89
Iris Monteiro Farias (filha nascida em 27/08/1993) - CPF 03648210351.....	R\$	62,89
A partir de 10/01/2007, data em que Geilson Monteiro de Farias, completou 18 anos:		
Maria Ester Monteiro Farias (Viúva) - 24175145320.....	R\$	208,00
Genilson Monteiro Farias (Filho nascido em 27/04/1992) - CPF 03648209345.....	R\$	104,00
Iris Monteiro Farias (filha nascida em 27/08/1993) - CPF 03648210351.....	R\$	104,00
A partir de 27/04/2010, data em que Genilson Monteiro Farias, completou 18 anos:		
Maria Ester Monteiro Farias (Viúva) - 24175145320.....	R\$	280,00
Iris Monteiro Farias (filha nascida em 27/08/1993) - CPF 03648210351.....	R\$	280,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº096937130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ELIENE CARVALHO BEZERRA DE MENEZES, CPF nº231.746.923-34, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR, referência 16, matrícula

nº221100104045211, com óbito em 28/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.306,69 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 28/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO BEZERRA DE MENEZES	Viúvo	002.025.253-68	2.306,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.40, §§2º, 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06197619-9, do Sistema de Protocolo Único/SPU, resolve conceder a **JOSÉ WILSON MARQUES**, CPF nº002.293.183-04, viúvo de NAYLÉE GONÇALVES FELICIO MARQUES, CPF nº313.008.393-68, ex-servidora da Secretaria de Educação-SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR INICIANTE II, referência 9, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº04824717, falecida em 16/09/2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.029,49 (um mil e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, com vigência a partir da data do óbito e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário publicado no D.O.E. de 08/12/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080964907/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40 §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, CPF 10235264334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR PLENO II, carga horária 20 horas, nível/referência 17, matrícula nº221100106653014, com óbito em 31/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 11/02/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	viúvo	05156343368	787,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085178152/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EILSON GOES DE

OLIVEIRA, CPF 00106500325, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, classe, nível/referência P, matrícula nº522200100721115, com óbito em 18/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$4.364,81 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 18/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HERMIONI MARTINS DA SILVEIRA GOES	viúva	02103990315	4.364,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº094493650/SPU, RESOLVE **REVER** o ato datado de 30/08/1989, julgado legal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através da Resolução nº1210/89, que concedeu, nos termos do art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, **pensão** mensal aos **DEPENDENTES** de Ademar Félix de Sousa Filho, ex-segurado obrigatório do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, atualmente, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, PARA INCLUIR, na condição de companheira, a Sra. Maria da Conceição Costa, na forma abaixo discriminada: 1) A PARTIR DE 08/07/1989 (DA DATA DO ÓBITO): NOME: MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: VIÚVA; VALOR: NCz\$ 71,07; NOME: FRANCISCA NATALIA FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHA MENOR (NASCEU EM: 12/01/1988); VALOR: R\$NCz\$ 71,07; NOME: FRANCISCO RUSYMBERG FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHO MENOR (NASCEU EM 22/09/1982); VALOR: R\$NCz\$ 71,07; NOME: FRANCISCO CARPEGIANY FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHO MENOR (NASCEU EM 09/03/1981); VALOR: NCz\$ 71,07; NOME: WALESKA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: FILHA MENOR (NASCEU EM: 17/07/1977); VALOR: NCz\$ 71,07. 2) A PARTIR DE 17/07/1998 (DATA DA MAIORIDADE DE WALESKA SANTIAGO DE SOUSA): NOME: MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: VIÚVA; VALOR: R\$1.251,09; NOME: FRANCISCA NATALIA FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHA MENOR (NASCEU EM: 12/01/1988); VALOR: R\$417,03; NOME: FRANCISCO RUSYMBERG FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHO MENOR (NASCEU EM 22/09/1982); VALOR: R\$417,03; NOME: FRANCISCO CARPEGIANY FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHO MENOR (NASCEU EM 09/03/1981); VALOR: R\$417,03. 3) A PARTIR DE 09/03/2002 (DATA DA MAIORIDADE DE FRANCISCO CARPEGIANY FÉLIX DA COSTA): NOME: MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: VIÚVA; VALOR: R\$1.251,09; NOME: FRANCISCA NATALIA FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHA MENOR (NASCEU EM: 12/01/1988); VALOR: R\$625,55; NOME: FRANCISCO RUSYMBERG FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHO MENOR (NASCEU EM 22/09/1982); VALOR: R\$625,55. 4) A PARTIR DE 22/09/2003 (DATA DA MAIORIDADE DE FRANCISCO RUSYMBERG FÉLIX DA COSTA): NOME: MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: VIÚVA; VALOR: R\$1.251,09; NOME: FRANCISCA NATALIA FÉLIX DA COSTA; PARENTECO: FILHA MENOR (NASCEU EM: 12/01/1988); VALOR: R\$1.251,09. 5) A PARTIR DE 12/01/2009 (DATA DA MAIORIDADE DE FRANCISCA NATALIA FÉLIX DA COSTA): NOME: MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: VIÚVA; VALOR: R\$2.502,18. 6) A PARTIR DE 10/09/2009 (DATA DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA): NOME: MARTA MARIA SANTIAGO DE SOUSA; PARENTECO: VIÚVA; VALOR: R\$1.251,09; NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA; PARENTECO: COMPANHEIRA; VALOR: R\$1.251,09. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 10 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº031241751/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 30/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2007, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$297,03 (duzentos e noventa e sete reais e três centavos), a **MANOEL MARINHEIRO FILHO**, viúvo de MARIA VILAUBA DA SILVA MARINHEIRO, ex-servidor da Secretaria da Saúde, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04, matrícula 011785-1-2, falecida em 09/08/1998, com vigência a partir da data do requerimento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº.073444650/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação de valores, o ato de **pensão** Nº834029 - SEPLAG, datado de 21/10/2010, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.955,75 (Hum mil noventa e cinco e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor da Sra. **FRANCINETE LIMA DE SOUSA**, conjugue do ex-militar GERALDO DOMINGOS DE SOUSA, da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava na Reserva Remunerada a graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula Nº.018.272-1-9, falecido em 1 de setembro de 2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta nos Processos nº043980279, 052123499 e 072765100, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 06/09/2011, publicado no D.O.E. nº175, p. 78, de 13/09/2011, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$398,03 (trezentos e noventa e oito reais e três centavos), a **MARIA CORREIA DE SOUZA, ELIANE MATIAS DE SOUZA e MARIA DE LOURDES DE SOUZA SENA**, respectivamente, viúva, filha menor e companheira de FRANCISCO MATIAS DE SOUZA, CPF nº026.166.533-20, ex-servidor aposentado pelo Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, atualmente, Departamento de Edificações e Rodovias – DER, onde percebia os proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº642200100438618, falecido em 06/10/2004, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08096490-7 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado nº189 de 08/10/2009, pág. 66, que concedeu uma **pensão** no valor R\$647,88 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a **FRANCISCO DANTAS PINHEIRO**, Cónjuge de Iolanda Patricio de Lima Dantas ex-servidora da Secretaria da Educação, onde ocupava o cargo de Professor Pleno I, carga horária de 20 horas, nível/referência 13, matrícula nº066530-1-4, falecido em 31/05/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº199/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12221787-0, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto

nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **CARLOS EDUARDO SOBREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Geólogo, classe V referência 20, matrícula nº0001991-7, lotado no Núcleo de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para participar do curso Doutorado em Geologia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 01 de Julho/2012 a 30 de Junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº820/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.106 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, que a servidora **ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO**, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº3014961-0, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 10.06.1993 a 09.06.1998. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TICIANA DAMOTA GENTIL PARENTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600297.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Recife - PE., no dia 28 de setembro de 2012, a fim de participar do Seminário organizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, como parte das celebrações do 60º aniversário da Instituição, representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$854,39 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.467,73 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº878/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TICIANA DAMOTA GENTIL PARENTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600297.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 8 a 10 de outubro de 2012, a fim de participar da reunião de pré-negociação do Projeto de Desenvolvimento Urbano do Pólos Regionais - Projeto Cidades do Ceará II, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.279,40 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$3.225,65 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº892/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "strictu sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
6002871-0	0252	José Gonzalez Garcia	AGPF1	Secretaria do Planejamento e Gestão	CPALOG	Doutorado em Gestão	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal	Agosto/2012 a Janeiro/2014	46100002.04.122. 500.29055.01339 01800.00.020	1.150,00	18

*** **

PORTARIA Nº896/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR AUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº200715.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no dia 17 de outubro de 2012, a fim de participar da 1ª Oficina de Planejamento de Compras, na sede do SEBRAE Nacional, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde ao valor de R\$94,62 (noventa e quatro reais e sessenta

e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.541,60 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.882,25 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº899/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº800141.1.2 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO., no período de 17 a 19 de outubro de 2012, a fim de participar do 51º Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Planejamento - CONSEPLAN, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.973,47 (hum mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.550,63 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº901/2012 - O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e considerar classificadas os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO CLEBENOBREDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	1º
BRUNO BITTENCOURT BASTOS	ADMINISTRAÇÃO	2º
CINTIA CARVALHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	3º
MAYARA DO CARMO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	4º
CLAÚDIA CHAVES DE OLIVEIRA MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO	5º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIANA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	6º
LIMA ALVES		
CASSANDRA ÚRSULA MELO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
DIEGO FÉRRER CAPELO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º
CHIRLEY DO NASCIMENTO ALVES	DIREITO	1º
PEDRO IVO OLIVEIRA GONÇALVES	DIREITO	2º
PAULO PONTES GURGEL	DIREITO	3º
EVELYN LIMA FREIRE	DIREITO	4º
LUANA OLIVEIRA ARAÚJO	DIREITO	5º
THIAGO RATTIS BARBOSA DE AGUIAR	DIREITO	6º
CAIO CARVALHO CANTAL DE SOUSA	DIREITO	7º
CAROLINE DE FÁTIMA RIBEIRO	DIREITO	8º
LIMA PINTO		
ÉLIDA COSTA MATTIAS	DIREITO	9º
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	DIREITO	10º
RAFAEL MAGNO BORGES DE CARVALHO	DIREITO	11º
MARIA DAS GRAÇAS PAULO DE OLIVEIRA	DIREITO	12º
RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA	DIREITO	13º
VITÓRIA DE SOUSA NUNES	DIREITO	14º
ALICE CANDEIA DINIZ	DIREITO	15º
JULIANA SALES CORDEIRO	DIREITO	16º
JÉSSICA DE SOUZA ALMEIDA	DIREITO	17º
RAYARA KAMILLA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO	DIREITO	18º
VITOR MACEDO MONTEIRO	DIREITO	19º
FABIA TAVARES BARACHO	DIREITO	20º
RENATA CAÇULA SILVA	DIREITO	21º
ANNE KATARINE DE MEDEIROS ANDRADE	DIREITO	22º
THAYS KRYSHANA MARINHO DA SILVA	DIREITO	23º
MILVIA KELLY DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	DIREITO	24º
RENATHA NICOLLE LIMA DA SILVA	DIREITO	25º
JOSÉ WEIDSON DE OLIVEIRA NETO	DIREITO	26º
LARA DE SOUSA DUARTE	DIREITO	27º
FERNANDA LOPES CARDOSO	DIREITO	28º
JÉSSICA BENEVIDES RAMIRES	DIREITO	29º
ROMEU E SILVA FILHO	DIREITO	30º
FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JUNIOR	DIREITO	31º
ERIKA SAMIRA DE CASTRO	DIREITO	32º
LEVI MAGNI ALMEIDA	DIREITO	33º
PAULA YVINNA SALDANHA DE OLIVEIRA	DIREITO	34º
LORENA ARAÚJO BORGES	DIREITO	35º
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS COSTA GONÇALVES	DIREITO	36º
MARCOS RENAN VASCONCELOS DE MAGALHÃES	ECONOMIA	1º
BUBACAR CANDÉ	INFORMÁTICA	1º
JOÃO PAULO CAVALCANTE	INFORMÁTICA	2º
COELHO		
FRANCISCO MARCIO DE SOUZA ANDRADE	INFORMÁTICA	3º

*** **

PORTARIA Nº902/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº200708.1.1 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Vitória - ES., no período de 24 a 26 de outubro de 2012, a fim de participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-

lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.936,92 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.514,08 (três mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº904/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11121264-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº904/2012, DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº	VIGÊNCIA DA CESSÃO
ADAILTON MENEZES SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	95596-1-2	5556	03/01/2011 A 31/12/2014
AFRÂNIO BEZERRA MOREIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	26	74160-1-6	8659	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
ALVARO JOSÉ PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	33848-1-0	5553	03/01/2011 A 31/12/2014
ANA EDNA MARTINS DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	32686-1-6	2847	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
ANA LÚCIA IBIAPINA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	27354-1-5	8698	30/03/2011 A 31/12/2014
ANA LÚCIA MONTENEGRO ANTUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	II/12	300155-1-7	2847	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
ANA MARIA DIOGENES BAQUIT	ADVOGADO	IV/24	115832-1-0	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
AUREA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	39575-1-9	2847	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
DENISE GURGEL DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	89647-1-8	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
EMÍLIA MARIA FREITAS PIMENTEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	39310-1-3	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
FERNANDO ABREU BARROSO	DATILÓGRAFO	22	73647-1-7	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
FRANCISCA LIDUINA BRASIL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	38485-1-5	0820	03/01/2011 A 31/12/2014
HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	3550-1-1	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
JOÃO VERAS FONTENELE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	25793-1-6	8705	03/01/2011 A 31/12/2014
JOSÉ AVELINO PORTELA FILHO	ADVOGADO	III/18	133290-1-X	2826	03/01/2011 A 31/12/2014
JOSÉ EVERTON DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	28211-1-7	2847	15/02/2011 A 31/12/2014
ANTÔNIA CELMA FORTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	153397-1-3	0740	24/03/2011 A 31/12/2014
MARIA DE FÁTIMA SALES VICTORIANO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	I/6	47212-1-7	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
MARIA ENELIR MIRANDA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	30732-1-1	8651	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
OTÁVIO ALCÂNTARA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	74642-1-5	8888	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
ROGÉRIO OLIVIERA PAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	2192-1-5	5548	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
ROSANGELA MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	32917-1-5	2847	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014
TÂNIA JOSEPHA COSTA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	26063-1-3	2847	03/01/2011 A 31/12/2014
VERA LÚCIA DE LIMA XAVIER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	34033-1-9	5556	DATA DA PUBLICAÇÃO A 31/12/2014

*** **

PORTARIA Nº0913/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121420612/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA TOMAS BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13782415, lotado(a) no(a) PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 01/10/2012 a 29/09/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por

ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº925/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MARIA ROSÂNGELA MONTEIRO COELHO**, a partir de 15 de outubro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº938/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11795193-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Camocim, datado de 15 de junho de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de julho de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência12, matrícula nº083.214-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Camocim, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº939/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592794-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO CARLOS FONTENELE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 3, folha 5671, matrícula nº018884-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe da Garagem, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº940/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12674994-9/SPU, considerando o MEMO nº41/2012 da Escola de Saúde Pública do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de outubro de 2012, **da Portaria nº558/2011**, datada de 25 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de maio de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **LENI LÚCIA LEAL NOBRE**, Cirurgião Dentista, classe IV, referências 22 e 23, matrículas nº074.824-1-8 e 401.096-1-7, folha nº2501, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para

origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº941/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10285693-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, Professor Adjunto, referência K, matrícula nº000.724-1-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Regional do Cariri, com ônus para origem, a partir de 01 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº942/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12584431-0/SPU, considerando o Ofício nº73/2012 da Prefeitura Municipal de Jati, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de setembro de 2012, **da Portaria nº603/2012**, datada de 12 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2012, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO IRANDIR TAVARES**, que exerce o cargo de Professor Técnico de Ensino Especializado, referência 12, matrícula nº029.257-1-0, folha nº5422, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor, Assessor e Coordenador de Programas na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jati, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº943/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2012 DE
29 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Andréa Barreto Gonçalves	Direito	1º
Mohamed Taumatungo Passos Mourão	Direito	2º
Danielle Cavalcante de Pinho	Direito	3º
Reinaldo Fernandes dos Santos	Direito	4º
Natureza Bezerra Bonfim Ferreira	Direito	5º
Renata Caçula Silva	Direito	6º
Alberson da Silva Tavares	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº001/2006, datado de 06 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, homologado por meio do Edital nº062/2006, datado de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data e Edital nº30/2008, datado de 27 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2008; e considerando o que consta dos Processos Nºs12720397-4 (VIPROC) e 0032546-492012.8.06.0001 (Ação Ordinária), **RESOLVE CONVOCAR WANDERMON CORREA SILVA** para comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso de Albuquerque Lima S/N – CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de até o dia 31 de Outubro do corrente ano, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratar do assunto relacionado ao processo de Nomeação e Posse no cargo efetivo de Analista de Gestão Pública, munido dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG; f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, e pelo Tribunal de Contas de Município, através de certidões específicas; h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP; j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira

Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: Raio X do Tórax em PA com laudo; Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Audiometria; Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estipulado neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, 200, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se: No Processo Administrativo nº12622594-0; No inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº63/2009; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº63/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.437.384,51 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 04 de outubro de 2012 até 03 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Geraldo Afonso Porto Pedrosa - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2012
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2012**

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA				
Arrecadação	77.945.897,23	76.004.156,31	77.025.000,90	230.975.054,44
Rendimentos	6.017.026,24	5.861.563,30	5.116.800,22	16.995.389,76
Anulação de Despesas				
TOTAL GLOBAL	83.962.923,47	81.865.719,61	82.141.801,12	247.970.444,20
APLICAÇÃO				
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	-	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	443.466,79	4.238.203,77	6.931.434,43	11.613.104,99
Secretaria da Saúde – SESA	-	-	-	-
Secretaria da Cultura - SECULT	601.931,60	1.015.766,16	394.136,31	2.011.834,07
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	88.710,00	120.495,00	42.185,00	251.390,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	6.538.173,60	11.917.655,08	23.295.404,26	41.751.232,94
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	8.067.859,54	26.812.258,78	47.115.515,24	81.995.633,56
Secretaria das Cidades - SCIDADES	1.994.716,85	3.911.460,27	2.673.988,86	8.580.165,98
Secretaria do Esporte - SESPORTE	219.476,80	979.383,60	1.344.225,80	2.543.086,20
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	299.975,64	194.543,84	332.211,46	826.730,94
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-	-
TOTAL APLICADO	18.254.310,82	49.189.766,50	82.129.101,36	149.573.178,68
SALDO	65.708.612,65	32.675.953,11	12.699,76	98.397.265,52

* Dados preliminares sujeitos à alterações.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês, só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2011) é de R\$251.809.908,01 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e oito reais e um centavo).

Nota 4 - A Secretaria da Fazenda não informou valores referentes a anulação de despesas para o 1º, 2º e 3º Trimestre de 2012.

Nota 5 - Os valores referentes a Aplicação do 1º e 2º Trimestre diferem do Relatório Financeiro Período Janeiro a junho de 2012 em função de alterações nos valores encaminhados pela SEFAZ

Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Regularização da Licença de Instalação Nº550/2012 – DICOP - GEAMO**, para Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de São José da Macaoca e Sede do município de Madalena/CE e Distrito de Lagoa do Mato, no município de Itaitira/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Regularização da Licença de Instalação Nº557/2012 – DICOP - GEAMO**, referente ao Sistema de Abastecimento de Água, da Sede do município de Ipuieras/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº249/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ARY DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº0011511-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Parambu, Tauá, Barro, Iguatu, Acopiara, Icó, Mombaça, Assaré e Missão Velha, nos períodos de 01,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/11/2012 a fim de Acompanhamento das obras e fiscalização pelo Projeto São José, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$889,28 (Oitocentos oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2676/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756947-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ANDREA LIMA COUTO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496410-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 27 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2768/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10349850-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LILIANNE BRITO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 01, matrícula nº496221-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2830/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756473-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **HELIANE TEIXEIRA PESSOA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496353-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2975/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12595345-3 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA SOCORRO PEQUENO LEITE ALVES**, que exerce a função de Fisioterapeuta, Classe II, Referência 12, matrícula nº406695-1-5, folha nº0066, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Especialização em MBA em Gestão de Pessoas - Ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 28/06/2012 a 20/02/2014, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a

comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3052/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12644344-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **CASSIANA MARIA CAPISTRANO PINHO E MORAIS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Médico, referência 9, matrícula nº008620-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 27 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3115/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria a partir de 01/10/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3115/2012 DE
16 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME
1.	LEIDIANA SANTOS DE SOUZA
2.	ANA CAROLINE BARBOSA COSTA

*** **

PORTARIA Nº3117/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria a partir de 06/10/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3117/2012 DE
16 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME
1.	ANAÍLA DA CONCEIÇÃO ALVES
2.	DAVI GUEDES DO NASCIMENTO MENDES
3.	DAVI MEIRA DA SILVA
4.	EDUARDO HERISSON SARAIVA SOUZA

Nº	NOME
5.	FRANCISCO ARTHUR ALVES DE ALENCAR
6.	JENNIFER SILVA SALDANHA
7.	MAGDA RODRIGUES DE SOUSA
8.	ROBSON JORGE DE LIMA CARDOSO
9.	SABRINA DAMASCENO OLIVEIRA
10.	THAYNARA DE SOUZA SOARES PEREIRA

*** **

PORTARIA Nº3140/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12031940-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAIMUNDA SELMA ANTERO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência 1, Matrícula nº496264-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Pós-Operatória, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 70% (SETENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3142/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11755193-7 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **JANETE PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495047-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3144/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640706-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **CARLOS LINCOLN BRASIL DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495164-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3177/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12650321-4 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **FRANCISCA LUZILENE NOGUEIRA DELLA GUARDIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 13, matrícula nº109127-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no

Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em Serviço de Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3207/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034190-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **FABIA BRITO ALENCAR ALVES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 4, matrícula nº799413-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Controle de Infecção, com vigência a partir de 05 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3208/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12658678-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **REJANE BRASIL SA**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493118-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3209/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12494280-6 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Médico, referência 8, matrícula nº104250-1-8, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 28 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3210/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034147-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **WLADIMIR MARCIO DANTAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496435-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia

e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar/HEMOCE/CRATO - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 12 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº400/2012 AO CONTRATO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12718907-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº786/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a finalidade de corrigir a dotação orçamentária consignada na cláusula sétima do referido contrato, "DOS RECURSOS", de que modo, **onde se lê:** " 07149-24200424.10.126.037.28721.01.33903000.91.2.30 **leia-se:** 07128-24200424.10.126.037.19726.01.44903000.91.2.40; 07135-24200424.10.126.037.19726.03.44903000.91.2.40; 16598-24200424.10.126.037.19726.05.44903000.91.2.40; 07144-24200424.10.126.037.19726.08.44903000.92.2.40." Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº401/2012 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº152/2012

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12496105-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº152/2012, oriunda do Pregão Eletrônico nº81/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para alterar o Nº do CNPJ, de modo que, **onde se lê** "CNPJ Nº08.076.127/0001-04", **leia-se**, CNPJ Nº08.076.127/0006-00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº402/2012 AO CONTRATO Nº1129/2009

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12744164-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1129/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **CAD CONSTRUÇÕES LTDA.**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200794.10.302.037.19560.01.449051.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº403/2012 AO CONTRATO Nº1734/2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12675583-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1734/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200214.10.302.037.19560.01.449051.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Jaime Benévolo, 351, sala 01 - Centro - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654762-9, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1004/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº331/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo nº1577, Floresta, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "c", inciso II do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Retificar o valor total do item 03 (três), consignado na Planilha da Cláusula Segunda do Contrato nº331/2012**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de fonoaudiologia e oftalmologia para as Policlínicas Tipo II dos municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, passando de R\$179.899,99 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$172.899,99 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global do contrato supra citado em R\$250.649,91 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme Aviso de Novo Resultado Final da Licitação emitido pelo Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação/PGE; IX - VALOR GLOBAL: R\$172.899,99 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Airton Francisco da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1225/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **46 LIVROS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de LIVROS TEXTOS** que deverão fazer parte do acervo da Biblioteca do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 08, 16, 20, 21, 22, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 41, 42 e 44, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.401,74 (Oito mil, quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro 00, dotação orçamentária nº13564. 24200194.10.302.037.28722.01.44905200.89.2.30 - Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Cláudio Lins Ventura.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1258/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01 e 15, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$203,88 (Duzentos e três reais, e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Ailton Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1259/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02 e 21, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.171,20 (Hum mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1260/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 03 e 07, conforme

descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco do Carmo Gárcia Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1261/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 04, 05 e 23, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.895,26 (Hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1262/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S.A**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 06 e 20, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$731,20 (Setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Anderson Francisco Manoel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1263/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 25 e 26, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.563,44 (Onze mil, quinhentos e sessenta e três reais, e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1264/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 19 e 28, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$93,20 (Noventa e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José D'Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1292/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120124, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 ((Oito mil, e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.3006602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012.. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1297/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20120124, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.700,00 (Onze mil, e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.3006602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Miriam Aparecida Viana dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1321/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARKET COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de unidades extintoras de incêndio – CO2, pó e água**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120382, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.209,90 (Oito mil, duzentos e nove reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07169-24200424.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcos Braga de Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1327/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: **SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) PARA OS HEMOCENTROS REGIONAIS DE SOBRAL, QUIXADÁ E IGUATU**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item dos LOTES 1 e 2, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110723, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$256.812,96 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07212 – 24200424.10.302.037.28995.03.33903900.00.0.30 07215 – 24200424.10.302.037.28995.03.33903900.91.2.30 07229 – 24200424.10.302.037.28995.05.33903900.00.0.30 07232 – 24200424.10.302.037.28995.05.33903900.91.2.30 07246 – 24200424.10.302.037.28995.08.33903900.00.0.30 07249 – 24200424.10.302.037.28995.08.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Guilherme de Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1365/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEIOS DE CULTURA EM PLACAS PRONTAS**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, para o consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e transcrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$123.500,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30.13. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº918/2012 AO
CONTRATO Nº1259/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.033-49, com fulcro no art.49, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **anular o 1º Termo Aditivo nº918/2012 ao Contrato nº1259/2012**, por razões de interesse público, decorrente da inclusão no citado Termo Aditivo, a aquisição de equipamentos diferente do objeto que foi contratado, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12643386-0. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120413/SESA**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.690/2011, que trata da aquisição de pistola para Core Biopsy, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº20120413/SESA**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº11258644-9 e 11258911-1. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, de 08/05/2012, que publicou o EXTRATO DE TERMO ADESÃO Nº006/2012. **Onde se lê:** V - VALOR: R\$23.000,67 (VINTE E SETE MIL REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); **Leia-se:** V - VALOR: R\$23.000,67 (VINTE E TRÊS MIL REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, WILMA MARIA LINS DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de 10 de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2012**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

PARA ESCRITORIO LTDA, com sede na Av. Independência, 323, Jardim Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº13.002.386/0001-12. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição com instalação de Sistema de Som**, com garantia mínima de, no mínimo, 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais) pagos em: O pagamento será efetuado até O 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.14099.01.449052.00.0 PF 241.0112011-MAPP 158. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO-CONTRATANTE e DARIO OLNEY FARIAS MARTINS-CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JAIR MATIAS QUEIROZ**, matrícula 402952-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de movimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 10 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2095/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1778/2012 - GS, de 06 de agosto de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2096/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0959/2012 - GS, de 03 de

maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2097/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0960/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2098/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0961/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2099/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0962/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2100/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0963/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos

trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2101/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0964/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE MARCO**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2012. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2226/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº134/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE JARDIM**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2227/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº135/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE POTENGI**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2228/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº136/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar**

por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE IPU**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2229/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº137/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2230/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº138/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2231/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº139/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2232/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº140/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para

conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2233/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº141/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2234/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº142/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2243/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1665/2012 - GS, de 25 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2244/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1666/2012 - GS, de 25 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no

MUNICÍPIO DE TAMBORIL, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2301/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1673/2012 - GS, de 26 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2302/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1674/2012 - GS, de 26 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2303/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1675/2012 - GS, de 26 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2304/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1676/2012 - GS, de 26 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, para apuração de possíveis

irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2305/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1729/2012 - GS, de 01 de agosto de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2306/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1730/2012 - GS, de 01 de agosto de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2307/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1731/2012 - GS, de 01 de agosto de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2308/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1732/2012 - GS, de 01 de agosto de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE URUOCA**, para apuração de possíveis irregularidades

na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2012. Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2012.0046**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio de seu Secretário Executivo, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº2011.0046, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSPDS NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA, INFORMÁTICA E TELEFONISTA. Devidamente **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, o certame em tela teve como vencedora a seguinte empresa: para o lote 01 a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor contratual de R\$2.429.657,76 (Dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Conduziu o processo licitatório o pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2012.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO
CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E
AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE
DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE**

EDITAL Nº17/2012 - PEFOCE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado final no exame de capacidade física - 2ª oportunidade e a convocação para a 1ª tentativa da Avaliação Psicológica referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 - PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - 2ª OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física - 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE 10000744, Joel Boechat de Moraes Junior.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU 10004352, Antonio Ednardo de Souza.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque.

1.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004412, Ronaldo Moraes Fernandes.

1.1.6 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10007404, Gilson da Cruz Silva.

1.1.7 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz.

1.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos/10007777, Ricardo Lucena Cabral.

1.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa.

1.1.10 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005810, Daniel Monteiro Tabosa/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro.

1.1.11 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos.

1.1.12 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006354, Amanda Vasconcellos de Queiroz/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira.

1.1.13 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10002076, Maria Elinete Soares Farias.

1.1.14 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000920, Raimundo Alexandre Barbosa.

1.1.15 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.16 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.17 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes.

1.1.18 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10002363, Roberta Queiroz Alencar.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª TENTATIVA

2.1 Convocação para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.2 CIDADE/UF: Fortaleza/CE

2.2.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

2.2.1.1 DATA: 20 de outubro de 2012. HORÁRIO: 8 horas

10007353, Adriano Tavares de Freitas/10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque/10000629, Alexandre Soares de Brito/10005839, Alexandra Teles Ramos/10008664, Aline Braga Carvalho/10007821, Aline Nogueira de França/10006354, Amanda Vasconcellos de Queiroz/10005237, Ana Clara Alves Soares Castelo Branco/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda/10001723, Andreza Bandeira Gurgel/10000082, Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes/

10001469, Antonia Valquiria Vieira Barbosa/10005771, Antonio Daniel Leite Simao/10004352, Antonio Ednardo de Souza/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira/10005118, Antonio Wellington Arruda/10006268, Barbara Vasconcellos de Farias/10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos/10002466, Bruno de Sousa Leite/10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo/10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior/10001647, Carolina Assunção Macedo/10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10001559, Charlton Bezerra/10006687, Cícera Emiliana Silva Fernandes/10001118, Cícero Henrique Grangeiro Soares/10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio/10004223, Cristiano Moreira Silva/10005453, Daniel de Oliveira Gomes/10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena/10005810, Daniel Monteiro Tabosa/10001155, Daniela Crispim Silva/10005438, Danilo Ferreira Bastos/10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha/10001988, Davis Nunes de Mesquita/10004462, Dayvid Pereira de Almeida/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos/10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira/10006015, Elton Winslow Lima Silva/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima/10006284, Fabiano Fazanaro/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento/10001173, Fabio Montenegro Pontes/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira/10006553, Fernanda de Abreu Sousa/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz/10003262, Francinaldo dos Santos Silva/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia/10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho/10000534, Francisco Erico Romao de Sousa/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira/10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva/10001180, Giana Paiva Benevides/10007404, Gilson da Cruz Silva/10004391, Herbert Luis Costa de Andrade/10005194, Hilton Aguiar Canuto/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha/10001716, Irisletiere Viana de Brito/10001781, Isabela Lobo Mesquita/10004416, Iveline de Lima Felix/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno/10001363, Joao Marcelo Portela Ramos/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior/10002776, Jose Costa Junior/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006327, Jose Raitlon Soares Penha/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira/10003250, Josebson Silva Dias/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos/10000616, Jucilane Belem de Araujo/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10003243, Juliana Fernandes de Lima/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha/10001550, Kildary de Abreu Silva/10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz/10000319, Leonardo Borges Braga/10006251, Leonardo Lima Tavares/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa/10006592, Liliane de Freitas Leite/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas/10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota/10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira/10003723, Marcus Henrique do Nascimento Fontineles/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa/10002076, Maria Elinete Soares Farias/10002372, Maria Juçiliana Sousa da Costa/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa/10005240, Maria Rakely Barbalho/10004359, Melissa Ponte Veras/10001453, Michelle Soares Pinheiro/10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva/10001856, Olavo Jose Araujo Couto/10003928, Otaviano do Nascimento Silva/10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos/10001145, Paulo Jose Praciano Filho/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy/10002665, Priscila Mendes Gomes/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira/10006173, Rafael da Silva Holanda/10005412, Rafael Friedrich Davet/10002846, Rafael Izidorio do Espírito Santo/10004604, Rafael Lopes Carneiro/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa/10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior/10000551, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira/10002254, Ravi Veloso Barreira/10001251, Renata Adele de Lima Nunes/10005482, Renato Vieira Brandao/10000209, Ricardo Campelo Maciel/10001248, Ricardo Filgueiras Rocha/10007777, Ricardo Lucena Cabral/10002363, Roberta Queiroz Alencar/10005095, Robson Breno Gomes de Lira/10003156, Robson Fernandes de Paiva/10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa/10003581, Romulo de Oliveira Lima/10004412, Ronaldo Moraes Fernandes/10006369, Rondinelle Nery Silva/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho/10000623, Samuel Vasconcelos de Araujo/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva/10002706, Tales Alcantara Braga/10006596, Thiago Diniz Lobo/10006659, Thiago Silva Lima/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes/10006026, Vivian Romero Santiago/10004285, Wellison da Silva Tavares/10003940, Wendel Oliveira Vitor.

2.2.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos.

2.2.1.2.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub júdice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002138, Daniela Xavier Cortez

2.2.1.2.2 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005278, Jorge Luiz Lucena Leite/10007893, Katiuscia Thiers Leitao Lima/10004086, Ledilson Rodrigues Gomes/10007009, Lucas Nepomuceno Barros/10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior/10005457, Thais Regina Santiago Marinho.

2.2.1.2 DATA: 20 de outubro de 2012. HORÁRIO: 14 horas

10007353, Adriano Tavares de Freitas/10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque/10000629, Alexandre Soares de Brito/10005839, Alessandra Teles Ramos/10008664, Aline Braga Carvalho/10007821, Aline Nogueira de França/10006354, Amanda Vasconcelos de Queiroz/10005237, Ana Clara Alves Soares Castelo Branco/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda/10001723, Andreza Bandeira Gurgel/10000082, Antonio de Padua Wagner Poti Gomes/10001469, Antonia Valquiria Vieira Barbosa/10005771, Antonio Daniel Leite Simao/10004352, Antonio Ednardo de Souza/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira/10005118, Antonio Wellington Arruda/10006268, Barbara Vasconcelos de Farias/10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos/10002466, Bruno de Sousa Leite/10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo/10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior/10001647, Carolina Assunção Macedo/10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho/10001559, Charlton Bezerra/10006687, Cicera Emiliana Silva Fernandes/10001118, Cicero Henrique Grangeiro Soares/10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio/10004223, Cristiano Moreira Silva/10005453, Daniel de Oliveira Gomes/10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena/10005810, Daniel Monteiro Tabosa/10001155, Daniela Crispim Silva/10005438, Danilo Ferreira Bastos/10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha/10001988, Davis Nunes de Mesquita/10004462, Dayvid Pereira de Almeida/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos/10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira/10006015, Elton Winslow Lima Silva/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima/10006284, Fabiano Fazanaro/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento/10001173, Fabio Montenegro Pontes/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira/10006553, Fernanda de Abru Sousa/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz/10003262, Francinaldo dos Santos Silva/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia/10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho/10000534, Francisco Erico Romao de Sousa/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira/10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva/10001180, Giana Paiva Benevides/10007404, Gilson da Cruz Silva/10004391, Herbert Luis Costa de Andrade/10005194, Hilton Aguiar Canuto/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha/10001716, Irisletiere Viana de Brito/10001781, Isabela Lobo Mesquita/10004416, Iveline de Lima Felix/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno/10001363, Joao Marcelo Portela Ramos/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior/10002776, Jose Costa Junior/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006327, Jose Raitton Soares Penha/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira/10003250, Josebson Silva Dias/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos/10000616, Jucilane Belem de Araujo/10004951, Juliana Araujo de Freitas/10003243, Juliana Fernandes de Lima/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha/10001550, Kildary de Abru Silva/10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz/10000319, Leonardo Borges Braga/10006251, Leonardo Lima Tavares/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa/10006592, Liliane de Freitas Leite/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas/10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota/10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira/10000105, Marcilio Roberto Pereira Carneiro/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira/10003723, Marcus Henrique do Nascimento Fontineles/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa/10002076, Maria

Elinete Soares Farias/10002372, Maria Juciliara Sousa da Costa/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa/10005240, Maria Rakely Barbalho/10004359, Melissa Ponte Veras/10001453, Michelle Soares Pinheiro/10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva/10001856, Olavo Jose Araujo Couto/10003928, Otaviano do Nascimento Silva/10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos/10001145, Paulo Jose Praciano Filho/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy/10002665, Priscila Mendes Gomes/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira/10006173, Rafael da Silva Holanda/10005412, Rafael Friedrich Davet/10002846, Rafael Izidorio do Espirito Santo/10004604, Rafael Lopes Carneiro/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa/10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior/10000551, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira/10002254, Ravi Veloso Barreira/10001251, Renata Adele de Lima Nunes/10005482, Renato Vieira Brandao/10000209, Ricardo Campelo Maciel/10001248, Ricardo Figueiras Rocha/10007777, Ricardo Lucena Cabral/10002363, Roberta Queiroz Alencar/10005095, Robson Breno Gomes de Lira/10003156, Robson Fernandes de Paiva/10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa/10003581, Romulo de Oliveira Lima/10004412, Ronaldo Morais Fernandes/10006369, Rondinelle Nery Silva/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho/10000623, Sammuell Vasconcelos de Araujo/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva/10002706, Tales Alcantara Braga/10006596, Thiago Diniz Lobo/10006659, Thiago Silva Lima/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes/10006026, Vivian Romero Santiago/10004285, Wellison da Silva Tavares/10003940, Wendel Oliveira Vitor.

2.2.1.2.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos.

2.2.1.2.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub júdice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1000.2138, Daniela Xavier Cortez

2.2.1.2.2 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005278, Jorge Luiz Lucena Leite/10007893, Katiuscia Thiers Leitao Lima/10004086, Ledilson Rodrigues Gomes/10007009, Lucas Nepomuceno Barros/10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior/10005457, Thais Regina Santiago Marinho.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de capacidade física – 2ª oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na 1ª tentativa da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 5 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº14/2011 (SIC Nº699357); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, 650, Centro, em Morada Nova - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na norma do Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização do Departamento de Edificações e Rodovias - DAE (fls. 11), tudo de acordo com o Processo nº12610565-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº14/2011 (SIC Nº699357), para Construção da Delegacia de Polícia Civil Tipo III, do Município de Limoeiro do Norte (LOTE I), ficando a data do seu término prevista para 27/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 30 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 206/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ 00.376.638/0001-21. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE REAPARELHAMENTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS RELATIVOS À COPA DO MUNDO FIFA 2014, SEDIADOS NO ESTADO DO CEARÁ (Lotes 02 e 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20120041 da SSPDS, regido pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pela Proposta da Contratada, de 20/08/2012, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº74/12 (SIC Nº865258) será de 90 (noventa) dias, contado 02/10/2012, inclusive, a 30/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$31.151,32 (trinta e um mil cento e cinquenta e um reais e trinta

e dois centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de convênios com a SENASP, conforme as seguintes dotações orçamentárias. - 10100001.06.126.015.19948.01.449052.82.2. - 10100001.06.181.015. 19947.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ronaldo Silva Bezerra - Representante Legal da Contratada.

Elisângela Filgueira L. Passos
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 099426-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL III - BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 10 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 10 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE 10 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL III - BPCOM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ROBSON MONTEIRO DE MORAES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012, 03 DE AGOSTO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
ANGELA MARIA DE ARRUDA AMORIM	027.733-1-7	MÉDICO	12	MÉDICO	13
FRANCISCO TEMOTE SOARES	027.742-1-6	MÉDICO	11	MÉDICO	12
JOSÉ ADILSON MENDES MARTINS	099.313-1-7	MÉDICO	10	MÉDICO	11
MYRLASALES VASCONCELOS FERREIRA	021.044-1-5	MÉDICO	9	MÉDICO	10
MARIA DE FATIMA GOUVEIA REGO	008.373-1-8	MÉDICO	8	MÉDICO	9
RAIMUNDO JOSÉ DE ARRUDA BASTOS	029.460-1-7	MÉDICO	7	MÉDICO	8
IDALIA MARIA BULAMARQUE ARRAES	029.455-1-7	MÉDICO	6	MÉDICO	7
CLOVIS COLARES DE CASTRO	027.734-1-1	MÉDICO	5	MÉDICO	6
GERARDO MEDEIROS FILHO	097.991-1-7	MÉDICO	4	MÉDICO	5

*** **

PORTARIA Nº089/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2012, 03 DE AGOSTO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
NEILA CINTIA BARGUIL COLARES	029.556-1-X	MÉDICO	10	MÉDICO	11
CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO AMORIM	027.735-1-1	MÉDICO	9	MÉDICO	10
SERVIO AUGUSTO TABOSA QUESADO	097.867-1-6	MÉDICO	8	MÉDICO	9
MOACIR MESQUITA	083.57-1-4	MÉDICO	6	MÉDICO	7
JOSE SUERLAND PEREIRA LEITE	054.87-1-1	MÉDICO	5	MÉDICO	6

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº513715/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº513715/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea d, Inciso I, Art.65, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **realinhamento de preço do valor da hora trabalhada do contrato nº513715/2010**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 08 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA 2110/2012 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12442766-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, 2º da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, AUTORIZAR o servidor **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº198.421-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 22.10.2012 a 28.01.2013, a fim de participar do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, sem percepção dos seus vencimentos e demais vantagens. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2223/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reparo urgente na rede elétrica na Delegacia Regional de Canindé e em toda estrutura matálica externa que vem soltando com o vento, pondo em risco as pessoas, na Delegacia Municipal de Itarema, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2223/2012-GDGPC DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-2)	IV	16 a 21/10/2012	Fortaleza para Canindé e Itarema	5,5	64,83	-	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	V	16 a 21/10/2012	Fortaleza para Canindé e Itarema	5,5	61,33	-	337,31
TOTAL								693,87

*** **

PORTARIA Nº2225/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de inventário e tombamento de bens na Delegacia Regional de Baturité e suas Unidades, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2225/2012-GDGPC DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Adelaide de Sousa Barros	Auxiliar de Administração	V	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/10/12	Fortaleza para Baturité-Ce	doze meias diárias	61,33	-	367,92
João Valdimiro Uchoa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/10/12	Fortaleza para Baturité-Ce	doze meias diárias	61,33	-	367,92
Luiz Mariano de Oliveira	Motorista	V	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/10/12	Fortaleza para Baturité-Ce	doze meias diárias	61,33	-	367,92
TOTAL								1.103,76

*** **

PORTARIA Nº2226/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de uma Força Tarefa com o intuito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam na Unidade Policial de Quixeré-Ce e efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2226/2012-GDGPC DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antonio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	22 a 31/10/2012	Russas para Quixeré-Ce	9,5	61,33	-	582,63
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	22 a 31/10/2012	Russas para Quixeré-Ce	9,5	61,33	-	582,63
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	22 a 31/10/2012	Russas para Quixeré-Ce	9,5	61,33	-	582,63
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	22 a 31/10/2012	Russas para Quixeré-Ce	9,5	61,33	-	582,63
TOTAL								2.330,52

*** **

PORTARIA Nº2227/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim, DDM de Crato, Acopiara e Orós-Ce., no período de 16 a 21/10/2012 a fim de acompanhar os técnicos do DTO e Informática, para instalações de computadores e PABX, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2230/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso JESUALDO SILVA CRISÓSTOMO, que se encontra recolhido na Penitenciária de Paraguassu Paulista/SP, em cumprimento ao mandado de prisão expedido pelo MM. Juiz da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2230/2012-GDGPC DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	22 a 24/10/2012	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	1.444,35	2.118,60	
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	22 a 24/10/2012	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,30	1.444,35	2.118,60	
TOTAL									-	-	4.237,20

*** **

PORTARIA Nº2306/2012 – GDGPC.

DISPÕE SOBRE O PRAZO LIMITE NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL, PARA CONCLUSÃO DE TODOS OS INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS ATÉ 31/12/2008, QUE APURAM HOMICÍDIOS DOLOSOS, TENTADOS E CONSUMADOS.

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO que a Polícia Civil deste Estado aderiu à META 2, estabelecida pela ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública –, criada por esforço conjunto do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Ministério da Justiça; CONSIDERANDO a parceria firmada entre o órgão do Ministério Público e esta Instituição, que culminou na deflagração da ação operacional denominada Esforço Concentrado neste Estado; RESOLVE: Art.1º. Determinar aos Delegados de Polícia do Estado do Ceará, com exercício funcional no interior do Estado, que tenham sob a sua presidência autos de inquéritos policiais, instaurados até o dia 31 de dezembro de 2008, que apuram homicídios dolosos, tentados e consumados, que procedam as necessárias diligências à conclusão dos feitos e remeta-os, até o dia 30 de novembro deste ano, ao Representante do Ministério Público oficiante na respectiva Comarca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº266/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº247/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução da estrada vicinl trecho: Mata Burro Jaçaná à CE 358, no distrito de Olho D'água da Bica, com a reconstrução de 03 (três) bueiros duplos capeados; reconstrução de obras d'art; 03 (três) bueiros duplos capeados e 01 (um) bueiro simples capeado, no trecho "Lagoa do Peixe à Currais"; reconstrução de 05 (cinco) casas, todas estas obras no município de Tabuleiro do Norte, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mat. Func. nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº267/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão** Permanente, instituída pela portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº261/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Russas, que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de 18

(dezoito) unidades habitacionais e recuperação de estradas vicinais no município de Russas, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mat. Func. nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº278/2012 – GAB.CMD - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, combinado com §1º do Art.34 da Lei Estadual nº13.438, de 7 de janeiro de 2004, RESOLVE: **NOMEAR** os seguintes **TÉCNICOS**, pertencentes a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para FISCALIS do Contrato de Serviços de Recuperação de Poço Profundo, publicado no DOE nº191, de 05 de outubro de 2012: SD BM Rafael Limaverde Freitas Góis – matrícula funcional: 202366-1-2. Sr. Antonio Wilson Ferreira da Silva - matrícula funcional: 300084-1-3. COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mat. Func. nº002.136-1-6

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 000032-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 10 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO VOGACIANO BARBOSA MOTA FILHO**, matrícula 000059-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO, do

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 28 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 10 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº128/2012 – AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM/BM – 2012. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP-CE), John Roosevelt Rogério de Alencar, apura, afere e oficia o resultado do Curso Superior de Polícia e do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/BM – 2012, em conformidade com a Instrução Normativa Nº001/2012 - AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº045 de 06 de março de 2012.

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR – CSP PM/BM – 2012

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
1	MAJ PMCE	ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS	090.507-1-X	9,854
2	MAJ PMCE	ALEXANDRE SALES ARCANJO	103.432-1-6	9,762
3	MAJ PMCE	ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	100.393-1-2	9,740
4	MAJ BMAC	ARGEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	317.705-02	9,869
5	TEN CEL PMDF	CARLOS ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	909.930	9,800
6	MAJ PMCE	CARLOS ANTÔNIO PAULINO DE SOUSA	000.890-1-X	9,777
7	MAJ PMCE	CÍCERO HENRIQUE BEZERRA LOPES	098.039-1-2	9,609
8	TEN CEL PMDF	FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR	900.961	9,669
9	MAJ PMCE	FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	097.880-1-8	9,707
10	MAJ PMCE	GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO	084.201-1-4	9,562
11	MAJ PMCE	JESUS ANDRADE MENDONÇA	099.452-1-0	9,485
12	MAJ PMCE	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR	097.833-1-2	9,653
13	MAJ PMCE	JOÃO FIRMINO ANTUNES RIPARDO	099.431-1-0	9,880
14	MAJ PMCE	JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS JÚNIOR	108.099-1-6	9,560
15	MAJ PMCE	JOSÉ MARIA CHIAPPETA TELLES JÚNIOR	098.077-1-3	9,469
16	MAJ PMCE	JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	091.599-1-6	9,526
17	TEN CEL PMDF	LUIS ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DE LIMA	781.736	9,660
18	MAJ PMCE	MANUEL OZAIR SANTOS JÚNIOR	097.961-1-8	9,925
19	MAJ PMCE	MÁRCIO RÉGIS MARQUES ANDRADE	098.673-1-7	9,794
20	MAJ PMCE	MARCUS VINÍCIUS COSTA SARAIVA	091.220-1-X	9,750
21	MAJ PMCE	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	108.510-1-7	9,954
22	MAJ PMCE	MAURO MOURA CARESTIATO	082.511-1-8	9,585
23	MAJ BMAC	MOISÉS ANTÔNIO SILVA	901.391-3	9,559
24	MAJ PMCE	NÍBIO ARAÚJO PINTO	103.442-1-2	9,732
25	MAJ PMCE	PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	100.348-1-7	9,467
26	MAJ PMCE	PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS	090.512-1-X	9,797
27	MAJ PMCE	PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA	098.630-1-X	9,609
28	MAJ PMCE	RENATO PINTO DE PAIVA	097.977-1-8	9,605
29	MAJ PMCE	RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA	090.614-1-X	9,592
30	MAJ PMCE	SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO	097.897-1-5	9,497
1	MAJ PMCE	ARGEU CAVALCANTE TEIXEIRA		002.610-1-7
2	TEN CEL PMRN	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CRUZ		111.752-1
3	TEN CEL BMTO	REGINALDO LEANDRO DA SILVA		00.006/95
4	TEN CEL PMRN	TÚLIO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA		111.747-5

OBS: Deixam de constar na relação de concludentes do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar, os Oficiais-alunos acima especificados, por não terem realizado a Viagem de Estudos obrigatória do referido Curso, conforme estabelece o Anexo I e II do Decreto Estadual Nº23.966, de 29/12/1995, o qual regula a Lei Estadual Nº10.945 de 14/11/1984 (Lei de Ensino da Polícia Militar) e pela Instrução Normativa da AESP/CE Nº001/2012, publicada no Diário Oficial Nº045 de 06/03/2012. Ficando pendente o cumprimento desta exigência legal.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO PM/BM – 2012

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
1	CAP PMCE	ADRIANA CAETANO CARNEIRO	110.918-1-4	9,330
2	CAP PMCE	ADRIANO FIGUEIREDO CARNEIRO	117.021-1-2	9,427
3	CAP PMCE	ALKIMAR SAMPAIO DE SOUSA	111.559-1-X	9,037
4	CAP PMCE	ARTUNANE ALVES DE AGUIAR	037.462-1-6	9,285
5	CAP PMCE	CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA	117.016-1-2	9,478
6	CAP PMAM	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	159.951-8-A	9,749
7	CAP PMCE	CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	125.190-1-X	9,702
8	CAP PMCE	EDUARDO ARAÚJO MONTENEGRO	111.060-1-3	9,369
9	CAP PMCE	EDUARDO SOUSA LANDIM	113.326-1-7	9,314
10	CAP PMCE	EMANUEL DE ARAÚJO SOUSA	111.061-1-0	9,202
11	CAP PMCE	ERIVELTO ROCHA GADELHA	125.206-1-1	9,633
12	CAP PMCE	EUGÊNIO CORREIA DE OLIVEIRA	107.935-1-3	9,055
13	CAP PMCE	FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	117.017-1-X	9,395
14	CAP PMCE	FRANCISCO WILLIAM ARAÚJO MAGALHÃES	111.562-1-5	9,375
15	CAP PMCE	GIANCARLO BARROSO GOMES	111.563-1-2	9,389
16	CAP PMCE	GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	113.337-1-0	9,212
17	CAP PMCE	HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA	111.573-1-9	9,549
18	CAP PMCE	HIDERALDO LUIS BELLINE COSTA DA SILVA	111.564-1-X	8,750
19	CAP PMDF	JAMILSON BATISTA DE MOURA	50.686/9	9,771

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
20	CAP PMCE	JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	111.066-1-7	9,399
21	CAP PMCE	JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	113.325-1-X	9,446
22	CAP PMDF	LEANDRO ANTUNES E SILVA	50.698/2	9,738
23	CAP PMCE	LUIZ EVALDO FERNANDES LOPES	037.394-1-4	8,943
24	CAP PMCE	MARCO AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	111.567-1-1	9,052
25	CAP PMAM	MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA	155.974-5-A	9,729
26	CAP PMCE	MARIA IRIS OLIVEIRA GONÇALVES	111.074-1-9	9,623
27	CAP PMCE	MOYSES LOIOLA WEYNE	117.022-1-X	9,552
28	CAP BMSE	SANANY ALVES DA SILVA	10514040	9,497
29	CAP PMCE	SÉRGIO YURE RIOS GOMES	113.319-1-2	9,600
30	CAP PMAM	THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA	159.944-5-A	9,822
1	CAP PMRR	EDSON LOPES ALMEIDA		112.441
2	CAP PMRN	GEORGIA CRISTINA SOUSA CÂMARA		108.032-6
3	CAP PMRN	LUIS FLÁVIO RABELO FERNANDES		114.280-1
4	CAP PMAC	PAULO FERNANDES		346.284-1
5	CAP PMRN	SYLMARA CARVALHO DE ALMEIDA		012.051-5

OBS: Deixam de constar na relação de concludentes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/BM, os oficiais-alunos acima especificados, por não terem realizado a viagem de estudos obrigatória do referido curso, conforme estabelece o Anexo I e II do Decreto Estadual nº23.966, de 29/12/1995, o qual regula a Lei Estadual nº10.945 de 14/11/1984 (Lei de Ensino da Polícia Militar) e pela Instrução Normativa da AESP/CE nº001/2012, publicada no Diário Oficial nº045 de 06/03/2012. Ficando pendente o cumprimento desta exigência legal.

CAP PMCE FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 113.327-1-4

OBS: Deixa de constar na relação de concludentes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/BM o Oficial-aluno acima especificado por não ter atingido a média mínima exigida para a aprovação na avaliação monográfica, ficando de 2ª época. Conforme estabelece o Art.25, parágrafo 2º do Decreto Estadual Nº21.392 de 31/05/1991, o qual regulamenta a Lei Estadual Nº10.945 de 16/11/1984. Para documentar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº135/2012 – AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: 1. Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão – Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses. 2. Coord. de Planejamento e Informação Regulatória – Paulo Henrique Vieira Gomes. 3. Ouvidor Setorial – Jeovania Maria Cavalcante Holanda. 4. Responsável pelo serviço de informações ao cidadão – Paulo César Misino. Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê Gestor relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – AESP/CE O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, JONH ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, e considerando haver a Comissão Especial de Licitação 6, por intermédio do Presidente – Antonio Anésio de Aguiar Moura, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº001/12 - AESP, Processo nº11320793-0, da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO para obras complementares no estande de tiros da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, no Município de Fortaleza, Bairro do Mondubim, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo

HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$299.985,63 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº005/2012-AESP; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/001-05;; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, CNPJ: 90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inciso II; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº005/2011-AESP; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.197,20 (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2012 até 31/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado.; XII - DATA: 17/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Academia Estadual de Segurança Pública e Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Paulo César Misino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012 PROCESSO Nº12271077-0

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que**, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012, no dia e hora abaixo indicados, **receberá a documentação de entidades de natureza privada sem fins lucrativos** que executem ações

organização, capacitações, consultorias, assessoramento aos municípios, implementação na área de monitoramento bem como revisão na estrutura organizacional da STDS. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os documentos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária e Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar do presente Certame serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 10 de dezembro de 2012 das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas às 15 horas, sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues. ATENÇÃO: APÓS AS 15 HORAS E 15 MINUTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTOS DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 11 de dezembro de 2012, com previsão para início às 09 horas e 30 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ADINS; Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios; Telefones: (85) 3101.4586/3101.4611, Site: www.stds.ce.gov.br; email:apoio.gestaomunicipal@stds.ce.gov.br; Fortaleza, 19 de outubro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, **OLGA VALERIA BARBOSA TEIXEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 29 de 10 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, **LUCIANO JOSÉ ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA GESTÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 15 de Outubro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 22 de 10 de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº127/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador,

matrícula nº400.785.1-7, desta SECRETARIA DO TURISMO, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no dia 17 de outubro de 2012, a fim de participar de reunião, para tratar sobre o paisagismo do Aeroporto, como também do acompanhamento da montagem do mobiliário e da obra do acesso ao Hangar do equipamento, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Marcos Pompeu Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº790.056.1-4, desta SECRETARIA DO TURISMO, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no dia 17 de outubro de 2012, a fim de participar de reunião, para tratar sobre o paisagismo do Aeroporto, como também do acompanhamento da montagem do mobiliário e da obra do acesso ao Hangar do equipamento, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Marcos Pompeu Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÚCIA MARIA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.691.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no dia 30 de agosto de 2012, a fim de participar de reunião com operadores turísticos da região, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$321,73 (trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Marcos Pompeu Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÚCIA MARIA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.691.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2012, a fim de participar do Salão do Turismo BRITE, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,44 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.443,44 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.910,13 (dois mil, noventa e dez reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º;

arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Crato - CE, no período de 02 a 04 de Outubro de 2012, a fim de realizar visita técnica na obra do Centro de Convenções do Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CEZAR DE SOUZA MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente da UGP, matrícula nº009.081.0-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Beberibe - Ce, no dia 04 de outubro de 2012, a fim de realizar visita técnica à rodovia CE 040, no trecho Beberibe/Paripueira, juntamente com representantes do DER, com vistas à agilização da confecção dos Laudos de Desapropriações, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERNANDES FREIRE ALVES**, ocupante do cargo de Gerente da UGP, matrícula nº000.255.5-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Beberibe - Ce, no dia 04 de outubro de 2012, a fim de a fim de realizar visita técnica à rodovia CE 040, no trecho Beberibe/Paripueira, juntamente com representantes do DER, com vistas à agilização da confecção dos Laudos de Desapropriações, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO PORFIRIO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS 2 matrícula nº118.421.1-9, lotado nesta Secretaria do

Turismo, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00001292. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 matrícula nº169.694.1-9, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00001295. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ADIL FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 matrícula nº583.055.1-0, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00001296. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169.681.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, 09 de outubro de 2012, a fim de participar de reunião no Mtur, na coordenação de Políticas de Turismo, para tratar do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico da Rota das Emoções, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.366,70 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.707,35 (hum mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente da UGP Proinfutur, matrícula nº583.054.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período 09 a 10 de Outubro de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.356,10 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.999,55 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Marcos Pompeu Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de Outubro de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério do Turismo na Coordenação de Políticas de Turismo, sobre a contratação do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico da Rota das Emoções, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.172,92 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.598,73 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº255/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.611-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.565-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.572-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.573-1-8, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 10 de março de 2012, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.198,73 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.221,38 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.586,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante

do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 17 de março de 2012, a fim de participar da III Reunião do CNCG - Colégio Nacional dos Corregedores, concedendo-lhe 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$900,29 (Novecentos reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.083,10 (Dois mil, oitenta e três reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2012, a fim de participar da Sessão Especial na Câmara dos Deputados em Comemoração ao Dia do Defensor Público, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.426,94 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.618,57 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2012 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, "CONSIDERANDO o art.97-A da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº132/2009, e transcrito no art.1º da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, que assegura à Defensoria Pública do Estado do Ceará autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária". "CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, com expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art.5º da Constituição Federal, nos termos do art.1º da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994 e do art.2º da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997". "CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Ceará, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente, conforme dispõe o art.100 da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o art.4º, inciso XIX da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que estabelece ser atribuição da Defensora Pública Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XXIII da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que prevê a possibilidade da Defensora Pública Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei; RESOLVE: Art.1º **Designar** o Defensor Público **TULIO IUMATTI FERREIRA** como Gestor do Projeto de Adequação das salas cedidas à Defensoria Pública localizadas no Fórum Clóvis Beviláqua em

Fortaleza, Ceará e adequação das salas de audiências, salas reservadas a entrevista pessoal e estacionamentos cedidos. Parágrafo único. Outros espaços referentes a Defensoria Pública no Fórum Clóvis Beviláqua ficarão sob a responsabilidade do Defensor Pública supra designado. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 08 de junho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº990/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de setembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2012 DE
23 DE OUTUBRO DE 2012

Nº NOME

01 AMANDA LARA FERREIRA DA SILVA
02 ULYSSES TESEU SALAS LIMA

*** **

PORTARIA Nº991/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2012 DE
23 DE OUTUBRO DE 2012

Nº NOME

01 ANTONIO ALESSANDRO PAIVA
02 VITÓRIA MICALL RODRIGUES DE LIMA
03 JANAINA ISIDORO DA SILVA
04 MONALIZA SOBREIRA CAMPOS
05 JEAN DOMINGOS DE OLIVEIRA
06 MARISSA ALBANO LOPEZ
07 NÁGILA FERREIRA RABELO
08 TATIANE FREITAS DA SILVA
09 STEFANY MODESTO DA SILVA
10 ANDRESSA DIAS DA SILVA
11 JOSÉ GLAÍLSON NASCIMENTO DE SOUSA
12 BRUNO FERREIRA DE LIMA
13 REBECA ACIOLI
14 EVELINE SOUSA DOS SANTOS
15 KARINE SANTOS DE LIMA
16 JUCILENE TAVARES DA SILVA
17 MARIA CAROLINE SILVA LIMA
18 FRANCISCA ANTÔNIA FREIRE CORDEIRO
19 VANDER LIMA DE ANDRADE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº36/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA**; V - ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº11.711, 10º andar, São Paulo - SP, CEP

04.875-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto **incluir 03 (três) veículos modelo CRUZE SEDAN EXECUTIVO LTZ, marca CHEVROLET**, no serviço de cobertura securitária prestado pela contratada, importando no acréscimo de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o que corresponde a um percentual de 12,86% (doze vírgula oitenta e seis porcos) do valor inicial do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Acréscimo de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia na data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 17/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Francisco E. de Sousa, assinando por procuração em representação do Sr. Jabis de Mendonça Alexandre, Diretor Vice-Presidente da Mpfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Juan Melo Gomez
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº962/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº962/2012, 17 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EMANUEL DO NASCIMENTO FREITAS	R\$40,00	novembro/2012
02	HERBERT DA SILVA SOUSA	R\$40,00	novembro/2012
03	JANAÍNA ANDRADE DOS SANTOS	R\$40,00	novembro/2012
04	VITÓRIA RÉGLIA DE SOUSA DA SILVA	R\$40,00	novembro/2012

*** **

PORTARIA Nº984/2012 - O SINDICANTE RAFAEL BEZERRA CARDOSO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, e CONSIDERANDO o teor do SPU nº11369309-5, onde restou apurado que, no dia 13/05/2011, o custodiado Marcos Alberto Martins Torres foi recolhido ao xadrez da Delegacia de Capturas e Polinter – DECAP, de posse de um aparelho celular, quando os inspetores de polícia civil Fábio Guilherme Andrade de Abreu e Anderson Brito Leite estavam na permanência da delegacia. CONSIDERANDO que, no dia 14/05/2011, por volta do meio dia, o custodiado Marcos Alberto Martins Torres efetuou uma ligação de um aparelho celular no interior das dependências da DECAP para o Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas, conforme noticiado pela imprensa, quando estavam na permanência da delegacia os inspetores de Polícia Civil Ângela Karina Bezerra de Melo e Paulo César Barbosa de Oliveira Filho; CONSIDERANDO que, no dia 16/05/2011, supostamente os Inspectores de Polícia Civil Evaldo Célio Sabóia Coelho e Antônio Gilberto Pinheiro teriam visto o custodiado Marcos Alberto Martins Torres efetuando uma ligação de um aparelho celular no interior das dependências da DECAP, e não teriam apreendido o objeto, ocasião em que o preso teria entregue o telefone a seu advogado, na presença do mencionados servidores; CONSIDERANDO que a conduta dos policiais civis constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, "b", XXVII, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: **Aditar a Portaria CGD nº915/2012**, publicada no DOE de 04/10/2012, para determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor dos **INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL** Fábio Guilherme Andrade de Abreu, matrícula nº167.808-1-2, Anderson Brito Leite, matrícula nº198.744-1-9, Ângela Karina Bezerra de Melo, matrícula

nº198.746-1-3, Paulo César Barbosa de Oliveira Filho, matrícula nº167.776-1-7, Evaldo Célio Sabóia Coelho, matrícula nº106.233-1-6 e Antônio Gilberto Pinheiro, matrícula nº198.112-1-2, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Rafael Bezerra Cardoso
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº985/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV, c/c Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº958/2012, publicada no D.O.E, nº202, de 23/10/2012. **Onde se lê:** "...que causou uma pistola..."; **Leia-se:** "...que sacou uma pistola...". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2012

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: AVENIDA PESSOA ANTA, 69, PRAIA DE IRACEMA, CEP:60060-188, FORTALEZA, CE; IV - CONTRATADA: **SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PEDRO BONHOMME, Nº65, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS, SP, CEP: 13077-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, II DA LEI 8666/93; VII- FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA CONTRATO QUE NÃO PODEREM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 006/2011-CGD**, ACRESCENDO O OBJETO EM R\$10.747,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MAIS 11 (ONZE) POLTRONAS DESTINADAS A UTILIZAÇÃO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGULARES DESENVOLVIDAS PELA CGD, CORRESPONDENDO AO ACRESCIMENTO DE 24,79%, EM OBSERVÂNCIA AO ART.65, INCISO I, b E §1º DA LEI 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.747,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANEÇA INALTERADA; XII - DATA: 25/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: GERALDO BERTOLO E WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **BOMTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: **SERVIÇO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DAS 38 (TRINTA E OITO) CENTRAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PE 2012002 E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL Nº8666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS NA

ESFERA ADMINISTRATIVA. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$19.370,00 DEZENOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS pagos em 12 (DOZE) PARCELAS, NO VALOR MENSAL DE 1.614,16 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012 SIGNATÁRIOS: GERALDO BERTOLO e ADRIANO DE CASTRO PERDIGÃO.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **NORTHWARE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SCANNERS FUJITSU FI-6230Z.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2011 DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO PARANÁ E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL Nº8666/93 FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$6.360,00 SEIS MIL, TREZENTOS E SEXTENTA REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO ATESTO DA NOTA FISCAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2012 SIGNATÁRIOS: GERALDO BERTOLO e ODAIR ROSSETO.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº331/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **EMANOEL JOSÉ DE CARVALHO**, a partir de 25 de outubro de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº034 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 16 de outubro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, os Auditores convocados Paulo César e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que constasse em ata uma moção de pesar dirigida à família do jornalista e escritor, Francisco José Lustosa da Costa, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 10, em Brasília/DF e ressaltou que o mesmo se destacou no jornalismo político, além de publicar vários livros de crônicas, memórias e ficções. O Presidente Valdomiro Távora e a Conselheira Soraia Victor subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- O Presidente Valdomiro Távora parabenizou a Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT), bem como a Secretaria de Administração, a Assessoria de Comunicação, o Instituto Plácido Castelo e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (ASSERTCE) pelos festejos realizados em comemoração ao Dia das Crianças, destinados aos filhos dos servidores desta Casa, no que foi acompanhado pelo Auditor Itacir Todero.

- Em seguida, S. Exa. comunicou a seus Pares que será realizado o III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, no período 12 a 14 de novembro próximo, na cidade de Campo Grande/MS, promovido pela Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. No ensejo, S. Exa. solicitou aos Conselheiros interessados em participar do evento que enviem Comunicações Internas (CIs) ao Gabinete da Presidência para adoção das providências devidas.

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou que na próxima sessão, dia 23, estarão neste Tribunal, em visita guiada, os alunos do curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), ocasião em que será ministrada, no Plenário, uma palestra sobre a estrutura do TCE. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo mencionou que essas visitas guiadas representam uma iniciativa antiga do Professor Francisco Otávio de Miranda Bezerra, quando Diretor do Centro de Ciências Jurídicas daquela universidade. Ademais, o ilustre Conselheiro comunicou que, dando continuidade ao II Ciclo de Debates do Ministério Público especial, serão ministradas no próximo dia 25, a partir das 14 horas, no Plenário, palestras sobre “ Os Vinte anos da Lei de Improbidade Administrativa e o Combate à Corrupção”, tendo como palestrantes os Drs. Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Márcio Andrade Torres, Procurador Regional Eleitoral, e Eoilson Augusto da Silva Jardim, Promotor de Justiça da PROCAP. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, S. Exa. deu ciência ao Plenário do ato da Presidência nº33/2012, designando o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima para compor o Conselho Estadual de Acesso a Informações, criado com o fim de decidir, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento e a classificação de informações sigilosas dentre outras atribuições previstas na Lei nº15.175/2012, e salientou que S. Exa. já vem participando dessas reuniões com o Vice-Governador do Estado que está à frente desse projeto.

- Finalizando, S. Exa. informou aos seus Pares que se encontram publicados no site do TCE os relatórios técnicos referentes às grandes obras do Estado, com a devida autorização dos relatores respectivos, inclusive com a ressalva de que se trata de relatório técnico ainda não julgado pelo Pleno desta Corte. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor salientou o fato desses relatórios ainda não terem sido apresentados em Plenário e a importância da sua publicação para conhecimento público.

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor abordou a questão do Mandado de Segurança da lavra do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, relacionado aos processos dos kits sanitários que envolvem o nome do Sr. George de Castro Júnior. O Presidente Valdomiro Távora salientou que, em conversa mantida com a Procuradoria Jurídica desta Corte, recomendou-se o envio de expediente à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para que adote providências quanto à conduta desleal do Oficial de Justiça daquela Corte quando da entrega do referido mandamus. Por fim, S. Exa. informou que está aguardando a notificação oficial da decisão decorrente do Embargo de Declaração para que esta Corte, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, realize outras medidas que se fizerem necessárias.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 8 (oito) processos de números 04214/1994-0, 04624/1999-9, 04626/2012-5, 09292/2012-5, 09294/2012-9, 09314/2012-0, 09316/2012-4 e 09318/2012-8. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números 01497/1994-0, 09285/2012-8, 09287/2012-1, 09293/2012-7, 09376/2012-0 e 09403/2012-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 7 (sete) processos de números 03100/2004-1, 09312/2012-7, 09317/2012-6, 09347/2012-4, 09404/2012-1, 09405/2012-3 e 09406/2012-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, 7

(sete) processos de números 00193/2011-6, 09289/2012-5, 09313/2012-9, 09315/2012-2, 09319/2012-0, 09320/2012-6 e 09391/2012-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Toderó, 7 (sete) processos de números 02503/1993-0, 09286/2012-0, 09288/2012-3, 09290/2012-1, 09291/2012-3, 09348/2012-6 e 09414/2012-4.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 09292/2012-5, 09294/2012-9, 09314/2012-0, 09316/2012-4 e 09318/2012-8. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 09285/2012-8, 09287/2012-1, 09293/2012-7, 09376/2012-0 e 09403/2012-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 09289/2012-5, 09313/2012-9, 09315/2012-2, 09319/2012-0, 09320/2012-6 e 09391/2012-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 09286/2012-0, 09288/2012-3, 09290/2012-1, 09291/2012-3, 09348/2012-6 e 09414/2012-4.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03917/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa concedendo aposentadoria Eudoro Walter de Santana, Ex-Deputado Estadual. Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja concedida certidão narrativa ao postulante, nos moldes delineados na Informação nº1706/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo, com o posterior encaminhamento do feito ao Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07395/2012-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 11ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria da Infraestrutura, acerca de supostas irregularidades na Concorrência Pública nº201200001/SEINFRA/CCC. O Tribunal, mediante voto de desempate da Presidência, determinou ao titular da Secretaria da Infraestrutura que publique adendo ao edital da citada concorrência pública, contendo a composição detalhada do item Benefício e Despesas Indiretas (BDI) adotado no orçamento básico, bem como que, em futuras licitações, apresente o detalhamento do BDI que integra o orçamento, fazendo-se constar dos anexos do edital de licitação, conforme estabelece a Súmula nº258 do TCU, além do que retire o item "Administração Local" da composição do BDI, abstendo-se de incluí-lo em futuras licitações. Outrossim, determinou novo prazo de 30 (trinta) dias para divulgação da licitação, conforme disposto no art.21, §4º da Lei de Licitações. Ademais, seja recomendado ao atual gestor da SEINFRA que faça constar no edital da citada concorrência pública e nas cláusulas contratuais a exigência de a contratada ser a fabricante dos equipamentos do Grupo 3, não podendo haver subcontratação desses itens, assim como, em licitações futuras, avalie a possibilidade de habilitação da CEARÁPORTOS ao REPORTE para lograr os benefícios advindos da Lei nº11.033/2004, como também a possibilidade de habilitação do referido órgão ao REIDI para lograr os benefícios advindos da Lei nº11.488/2007. Por fim, determinou a notificação dos Srs. Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Fernando Antônio Costa Oliveira (Presidente da Comissão Central de Concorrências) sobre o teor da decisão, nos termos da Resolução. Vencidos, em parte, o Conselheiro Alexandre Figueiredo que votou pela determinação em vez da recomendação das medidas elencadas no item "b" da parte final do relatório, às fls. 121/139 acompanhando, neste sentido, o Ministério Público especial (MPe), e a Conselheira Soraia Victor, com declaração, que votou acompanhando as determinações do MPe, com algumas observações.

- Processo Nº04701/2012-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do segundo bimestre, enviado pela Secretaria da Fazenda, referentes ao exercício de 2012. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.8.2012 e apresentou nos autos o Parecer nº0493/2012-MP-TCE/CE, às fls.63/66. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao titular da referida pasta, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06707/2012-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, exercício, 2011. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado se manifeste mediante o Relatório de Auditoria bem como o Certificado de Auditoria seguido do Parecer do Dirigente Máximo do Órgão de Controle no que tange a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), exercício de 2011, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01176/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Inspeção no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acerca do acompanhamento da execução do concurso público para outorga de delegação de serviços de notas e registros. Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O relator votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos Srs. Desembargadores José Arísio Lopes da Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, e Sérgia Maria Mendonça Miranda, Presidenta da Comissão Examinadora do concurso, no que foi acompanhado pelo Auditor Itacir Toderó. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02905/2010-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo e Desenvolvimento Industrial (FDI), exercício, 2009. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento da citada Prestação de Contas Anual até o completo desfecho da auditoria específica realizada por técnicos da 4ª, 6ª e 8ª Inspeções, autorizada pelo Conselheiro Pedro Timbó por intermédio do Despacho Singular nº3.595/2012, nos termos do Acórdão.

COMUNICAÇÃO FINAL

- O Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Duarte Siqueira, ocorrido no último dia 11, no Município de Caucaia/CE, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, na pessoa do seu filho Emanuel Miranda Siqueira, colaborador desta Corte. O Conselheiro Alexandre Figueiredo, os Auditores Itacir Toderó e Paulo César e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 23/10/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº18 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

**PRESIDENTE-CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 8 de outubro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Paulo César de Souza, bem como o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04040/1995-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Paulo Alves Lopes, Vigia ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01465/1998-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes da Silva, Professora Especializada Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00154/2001-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Farias de Holanda, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01046/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Teles

Feitoza, Professora Pleno Ref.18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02170/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a Lucimar Rodrigues Gonçalves, Datilógrafa ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06837/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Regina Helena Porto Aragão, Professora Adjunto MAS- K. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01836/2012-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Neri da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07248/2012-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nizeuda Costa Gouveia, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, bem como que a origem faça a anexação destes autos ao de nº5084/1995-2, com posterior arquivamento. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, determinando que a origem proceda a juntada destes autos ao de nº5084/1995-2, com posterior arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04470/1995-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Valdeci Gomes Freire para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04502/1995-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elizete Nogueira da Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06107/2008-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabíola Vicente Furtado para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02458/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rogério de Almeida Lopes para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05862/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lindalva Nogueira do Nascimento para o cargo de Técnica em Patologia Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05907/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aline de Sousa Oliveira para o cargo Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07660/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Ceará nomeando Isabel Cristina Marques Silva para o cargo de Analista de Contas ADO-14. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03639/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando David Camarço Martins Pinheiro para o cargo de Analista de Controle Externo-Auditoria Governamental Ref.1. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02177/2012-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Adriano Perdígão Coutinho para o cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04547/2012-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Marivaldo Silva de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05789/1992-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Clecimar Vasconcelos Fernandes, Professora Iniciante II, Ref.09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00789/1994-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eneida Sampaio de Lima, Professora Ref.01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06160/1995-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Coelho, Economista ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00871/1996-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Severino de Sousa, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02879/2003-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria Teresa Maria Gomes Rocha Lima, Administradora Classe II, ANS-16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03997/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Bizerril Guerra, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04945/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Machado de Aragão, Agente de Administração ADO-25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01580/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimundo Gomes dos Reis, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01605/2011-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Bernardo Martins, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01764/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Maria Pinto Lemos, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00255/2012-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Ruy Bezerra de Souza, Técnico em Estradas ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00857/2012-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Moreira de Sousa Filho, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00896/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Macena de Souza, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01021/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Rogério da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06767/1994-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Airton Girão, Agente de Administração ADO- 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01164/1995-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Terezinha Passos Bizerril, Advogada ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02665/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nazaré de Oliveira Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00047/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria José Adjaci Guedes Teixeira, Fiscal do Tesouro Estadual, Classe/Ref. E/4. O Conselheiro

Edilberto Pontes apresentou Relatório-Voto às fls.129/130 com indicação de registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº04334/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Ciência Tecnologia e Educação Superior concedendo aposentadoria a Joaquim Arão de Moisés Filho, Agente de Administração ADO-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08273/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Luiz Gonzaga Mendes, Auxiliar de Administração ADO- 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01545/2012-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Vicente Pessoa de Araújo, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02259/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a José Moacir Jatai Filho, Subtenente PM, com proventos proporcionais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06584/1997-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Moreira Gomes de Sousa e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, bem como que o ato de fls. 122, datado de 22.2.1999, seja tornado sem efeito e publicado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a determinação de que o ato de fls. 122, datado de 22.2.1999, seja tornado sem efeito e publicado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03385/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Evaristo da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05060/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Yago Nunes de Sousa e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09366/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ilka Mercedes Albuquerque Henrique e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09772/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Elbeiza Silva Barbosa e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06019/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro da Silva Baltazar. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01579/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a João Renato Monteiro, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05603/2002-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ludgero Alexandre, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01582/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimundo Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01768/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Ximenes de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05480/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Francisco Hélio de Sousa, na atual graduação de SD PM, com os proventos integrais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00679/2006-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marina Ferreira Martins, Professor Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, bem como que o gestor responsável invalide o ato no prazo de 30 (trinta) dias e cesse o pagamento da aposentadoria. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, determinando que o gestor invalide o ato no prazo de 30 (trinta) dias e cesse todo e qualquer tipo de pagamento decorrente do ato impugnado, bem como comunique a esta Corte, em igual prazo, as providências adotadas, sob pena de solidariedade, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06224/2012-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Tereza Trajano Pereira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), nos termos da Resolução.

- Processo Nº06006/2008-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Verônica Melo Benevides para o cargo de Médica-Clínica Médica. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01167/2002-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Torres de Souza, Professora Iniciante II, Ref.09. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.8.2012, e proferiu a leitura do Parecer nº484/2012-MP-TCE/CE, manifestando-se pelo não registro do ato, bem como que o administrador invalide no prazo de 30 (trinta) dias o ato de aposentadoria negado, e ainda promova reassunção do cargo anteriormente ocupado pela interessada até que a mesma complete as condições necessárias à inativação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02489/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo Nogueira Pinheiro para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa devolvendo-o na sequência e manifestando-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02503/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Franklin José Cândido Santos para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral de Contas pediu vista dos autos em mesa devolvendo-o na sequência e manifestando-se pelo registro da nomeação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04940/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Willca Sales Rios para o cargo de Médica Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Procurador-Geral Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.8.2012, e proferiu a leitura do Parecer nº485/2012-MP-TCE/CE pelo registro da nomeação, bem como pela remessa dos autos à PROPAD-PGE, a fim de que sejam tomadas providências disciplinares, caso assim entendam. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou a remessa dos autos à PROPAD-PGE, a fim de que sejam tomadas providências disciplinares, caso assim entendam nos termos da Resolução.

- Processo Nº02847/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro da Silva Soares e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópia da Informação nº1762/2012 e da decisão à interessada. O relator votou pelo registro do ato, com ressalva, uma vez que não foi considerado o princípio da paridade para fixação do valor de pensão a partir de 2.4.2009, data do requerimento da filha inválida do ex-militar. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº03676/2010-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Alexandre da Silva Andrade. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva. O relator votou pelo registro do ato, com a ressalva de que o mesmo possa sofrer posterior revisão dependendo da decisão desta Corte de Contas sobre a regularização da situação funcional dos prestadores de serviço da SESA. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº05899/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Valdênio Coêlho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos a origem para que seja averiguada a acumulação ilícita no período de 09.02.2004 à 09.01.2005. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02441/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Kauany Duarte Babosa dos Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 22/10/2012.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.18190/12, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os Arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9826, de 14 de maio de 1974, com redação dada, da Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, DOE em 25 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº189431283-04, detentor da função de Auxiliar de Controle Externo, Classe II, Referência D, matrícula

nº01214012, o Benefício da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20 de junho de 2012, conforme laudo médico nº2012/013680, expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo, como base de cálculo, as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho de 1994 a maio de 2012, cujo montante mensal importa em R\$2.314,10 (dois mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos).

Descrição	Valor (R\$)
1.Vencimento (Lei 15103/11)	936,82
2.Progressão horizontal 15%	93,68
3. Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade (Lei nº14255/08)	1.283,60
TOTAL	2.314,10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.26104/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/021161, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE QUEIROZ**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº11680518, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.27188/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/021123, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder a servidora **ANGELA MARIA CARNEIRO LOBO**, Analista de Controle Externo, matrícula nº00750514, lotada na Diretoria de Fiscalização, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 16 de outubro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.26521/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/021027, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **MARX WEBER FERREIRA BARBOSA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº8000981X, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 01 de outubro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº515/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.28161/12, RESOLVE, AUTORIZAR a viagem da Procuradora Geral do TCM/CE, **LEILYANNE**

BRANDÃO FEITOSA, matrícula nº112615-1-1, às cidades de Baturité, Pacatuba e Uruburetama, no período de 29 a 31 de outubro de 2012, concedendo-lhe **03 (três) diárias**, no valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo 02 (duas) no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) no valor unitário de R\$160,00 (cento e cento reais), destinadas ao custeio com alimentação e estada, para realização de trabalhos de natureza jurídica, juntamente com as equipes técnicas especialmente designadas para fiscalizações e auditorias preventivas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se a Procuradora que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão nº382/08, da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA MENDES BRANDÃO ROSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21627/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 15/02 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA MENDES BRANDÃO ROSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21629/12, relativo ao período financeiro de 01/01 a 15/02 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROGER AMÉLIO ROCHA**, (ex)-Assessor(a) de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12583/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6223/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA FLÁVIA LOPES NASCIMENTO**, (ex)-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ararendá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19574/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TARCÍSIO DE SOUZA CAVALCANTE**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26404/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IVAN MONTE CLAUDINO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Crateus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº15072/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº20110/10, relativo ao período financeiro de 01/01 a 19/03 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº17915/05, relativo ao período financeiro de 01/04 a 31/12 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Executiva Regional I de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14768/11, relativo ao período financeiro de 15/06 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HONÓRIO TEIXEIRA DE MELO JÚNIOR**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Local do Município de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº177/12, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GIOVANNI MOTA BARROSO**, (ex)-Gestor(a) da Coordenadoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº29980/11, relativo ao período financeiro de 02/05 a 23/05 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADALBERTO ROCHA SILVA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura do Município de Canindé, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº12117/08, relativo ao exercício financeiro de 1999, por meio do Acórdão nº4021/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº1634/06, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº4022/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ROSEMARY PAULINO DE FREITAS**, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº2105/2006, prolatado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12638/01, do Fundo Municipal de Assistência Social de Acarape, relativo ao exercício financeiro de 2000, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº7891/12, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 1º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA**, Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº17113/12, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, alusivo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**, Prefeito(a) Municipal de Penaforte, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº18887/12, da Lei do Orçamento Anual, alusivo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ACRISÍO DE SENA**, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo de Comunicação não Processual nº8670/2012, alusivo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29606/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Pacajús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1470/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pacajús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1470/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA. A Comissão de licitação de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 3110.01/2012, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais Filtrantes e Serviços correlatos para atender as necessidades do tratamento da água no Município de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no escritório do SAAE na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro. **Pedra Branca - CE, 31 de Outubro de 2012. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2012

(lavrada sob a forma de sumário, na forma do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Local, data e hora: às 14 horas do dia 17 de outubro de 2012, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá, 4.829, Bairro Álvaro Wayne, no Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60355-195. **2. Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Ricardo Fernandes, Presidente; Ana Cristina Martins de Figueiredo, Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos conferidos por essas ações aos seus titulares, e a consequente outorga de poderes para a que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação do referido grupamento; (ii) aprovar a alteração do caput e do parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequar a redação do referido artigo às alterações promovidas no valor do capital social pelo Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões realizadas em 31 de outubro de 2011, 31 de janeiro de 2012, 19 de abril de 2012, 26 de abril de 2012 e 31 de julho de 2012, e refletir a nova quantidade de ações de sua emissão, caso seja aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia; e (iii) aprovar a alteração do caput do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a fim de retirar a exigência dos conselheiros de administração serem obrigatoriamente acionistas da Companhia, nos termos da atual redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76. **5. Convocação:** Editais publicados nos dias 2, 3 e 4 de outubro 2012 no jornal "Diário do Nordeste", páginas 50, 55, e 58, respectivamente) e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" (páginas. 117, 102 e 116, respectivamente). **6. Deliberações:** **6.1.** Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Por unanimidade de votos foi deliberado pelos acionistas presentes: **6.2.1.** Foi aprovada a proposta da administração da Companhia de grupamento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos conferidos por essas ações aos seus titulares, com a outorga à administração da Companhia dos poderes necessários à prática dos atos necessários à implementação do referido grupamento. **6.2.1.1.** A Companhia deverá publicar Aviso aos Acionistas, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do mesmo, para que os acionistas do grupamento, passem a ser titulares de menos que 1 ação possam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições que se dará mediante doação pela acionista controladora – Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (CNPJ nº 33.042.730/0001-04) de uma 1 ação de emissão da Companhia, já considerados os efeitos do grupamento, da respectiva espécie e classe. Transcorrido o prazo para o ajuste pelos acionistas de suas posições acionárias, as frações de ações que restarem deverão ser canceladas pela Companhia que colocará à disposição dos acionistas que tiverem frações canceladas o valor correspondente às mesmas, o qual será equivalente à fração detida pelo acionista multiplicada pelo valor patrimonial da ação pós-grupamento calculado com base no balanço de 30 de junho de 2012: R\$ 55,27 (cinquenta e cinco Reais e vinte e sete centavos) por ação/pós-grupamento. **6.2.2.** Foi aprovada a alteração do caput e do parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequar a redação do referido artigo às alterações promovidas no valor do capital social pelo Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões realizadas em 31 de outubro de 2011, 31 de janeiro de 2012, 19 de abril de 2012, 26 de abril de 2012 e 31 de julho de 2012, e de refletir a nova quantidade de ações de sua emissão em decorrência do grupamento das ações de emissão da Companhia ora aprovado, os quais passaram a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.317.722.321,79 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) dividido em 32.046.612 (trinta e dois milhões, quarenta e seis mil, seiscentas e doze) ações, sendo 23.853.431 (vinte e três milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, 5.621.306 (cinco milhões, seiscentas e vinte e uma mil, trezentas e seis) ações preferenciais classe "B" e 2.571.875 (dois milhões, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais classe "A". Parágrafo 1º - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária até o limite de 78.000.000 (setenta e oito milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "A" e 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações preferenciais classe "B". Parágrafo 2º - Poderá a Assembleia Geral alterar, a seu critério, o limite do capital autorizado, bem como criar novas classes de ações preferenciais, desde que não mais favorecidas do que as já existentes, sem guardar proporção com as demais espécies e classes, sendo que o número total de ações preferenciais não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. Parágrafo 3º - De acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados". **6.2.3.** Foi aprovada a alteração do caput do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a fim de retirar a exigência dos conselheiros de administração serem obrigatoriamente acionistas da Companhia, nos termos da atual redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo 2º - Na forma do disposto no Capítulo 5, item "b" do EDITAL PND/A-02/97/RFFSA, 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia e seu respectivo suplente será eleito, em votação em separado, por indicação dos seus empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social da Companhia". **7. Anuência da ANTT:** A eficácia das alterações estatutárias promovidas pela presente Assembleia nos termos constantes dos itens 6.2.2. e 6.2.3. desta ata está condicionada à aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Resolução nº 2309/2007 daquela agência reguladora. **8. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes: Companhia Siderúrgica Nacional (p.p. Ricardo Fernandes); Taquari Participações S/A (p.p. Ana Cristina Martins de Figueiredo). Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza, 17 de outubro de 2012. Ricardo Fernandes – Presidente. Ana Cristina Martins de Figueiredo – Secretária. JUCEC nº 20121165744 em 25/10/2012. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **



Empreendimentos Pague Menos S/A
NIRE 23300020073 CNPJ 06.626.253/0001-51



FATO RELEVANTE. A EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, companhia aberta registrada sob o nº 22608, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 06.626.253/0001-51, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a companhia e os coordenadores da oferta decidiram rever o cronograma da sua oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) para uma data futura e, neste contexto, apresentaram à CVM pedido de cancelamento do processo de registro de sua pretendida oferta pública inicial de ações devido à deterioração das condições de mercado. Fortaleza, 31 de outubro de 2012. **Mário Henrique Alves de Queirós**, Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 13/11/2012, às 10h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 11.13.1/12-SEDUC para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza junto a Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 30 de outubro de 2012. Wesley Sampaio de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.10.31.01 - SDS. O Município de Granja, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **13/11/2012 às 9:00 horas**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo **objeto** é aquisição de urnas funerárias para atendimento de pessoas carentes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital completo poderá ser adquirido através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Granja, 31 de outubro de 2012. Francisco Leandro Frota - Pregoeiro.**

MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ/MF Nº 04.894.077/0001-03 NIRC Nº 23 3 0000767 1. **Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada no dia 31 de Janeiro de 2012, Lavrada sob Forma de Sumário.** Data: 31 de janeiro de 2012. **Local e Hora:** Sede social da companhia, localizada na Av. Visconde do Rio Branco nº 6.000, Aerolândia, CEP 60.055-170, em Fortaleza - CE, às 10h00min. **Convocação/Presença** - Compareceram todos os acionistas conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas", convocados que foram independentemente das formalidades previstas no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Carlos Turiano Meira Martin - Presidente e Francisco Alan Oliveira dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia:** a) Retificar os termos da Cisão Parcial deliberada na AGE de 27 e 28 de janeiro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111296250, por despacho de 15.04.2011, no que se refere a data base do valor patrimonial de reembolso ao acionista dissidente. b) Retificar na AGE de 13 de dezembro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20120001454, por despacho de 19.01.2012, quanto a menção a data de registro do arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 13 de dezembro de 2011. c) Autorizar a Diretoria, durante o ano civil de 2012, a prestar fiança a pessoa física, ou a pessoa jurídica, que não as empresas controladoras ou controladas direta ou indiretamente, e aval a títulos de responsabilidade dessas pessoas. d) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade de Votos, Representando em Conjunto, a Totalidade do Capital Votante, com Abstenção dos Legalmente Impedidos:** a) Retificar os termos da Cisão Parcial deliberada na AGE de 27 e 28 de janeiro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20111296250, por despacho de 15.04.2011, no que se refere a data base do valor patrimonial de reembolso ao acionista dissidente, erroneamente grafado no item 5.10 da referida AGE, como 31 de dezembro de 2011, quando a data correta é 31 de dezembro de 2010, na forma do estabelecido no item 8 da justificativa da Cisão Parcial da Marcosa S/A Máquinas e Equipamentos, aprovada no item 5.3 na AGE em questão em todos os seus termos e condições sem qualquer ressalva. b) Retificar na AGE de 13 de dezembro de 2011, arquivada na JUCEC sob o nº 20120001454, por despacho de 19.01.2012, a menção a data de registro do arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 13 de dezembro de 2011, passando-se a ler, "por despacho de 10/06/2011", onde atualmente se lê "por despacho de 05/08/2011". c) Autorizar a Diretoria, durante o ano civil de 2012, a prestar fiança a pessoa física, ou a pessoa jurídica, que não as empresas controladoras ou controladas direta ou indiretamente, e aval a títulos de responsabilidade dessas pessoas, desde que haja interesse da Companhia em tais atos, **no limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação**, ficando, por consequência, o Diretor Presidente, sempre em conjunto com um Diretor, autorizado a assinar os contratos e/ou títulos cambiários diretamente relacionados à concessão de tais garantias, podendo, ainda, em observância ao disposto no parágrafo 7º do Estatuto Social em vigor, tais atos serem firmados isoladamente pelo Sr. Carlos Turiano Meira Martin, enquanto este for Presidente da Companhia. **Outros Assuntos:** Oferecida a palavra aos Srs. Acionistas e, como ninguém fez uso da mesma, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, com a expedição de certidão assinada apenas pelo Secretário da Mesa, para fins de arquivamento no Órgão do Registro do Comércio e publicação na forma da Lei. **Assinaturas:** Carlos Turiano Meira Martin, Cybele Borges Martin Pinheiro, Cynthia Martin Campos e Silva, Ana Cristina Martin Gondim, Eveline Maria Martin Gentil e Márcia Barbosa Martin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Francisco Alan Oliveira dos Santos - Secretário. JUCEC - Certifico registro em 10/02/2012, sob nº 20120144395. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem Convocar os servidores Aprovados, citados na relação abaixo, do Concurso Público Municipal, a comparecerem à Secretaria de Educação nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2012, munidos de RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e documentos exigidos pelo item 8.1 do edital 001/2012, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente, serem convocados os próximos candidatos pela ordem classificatória. Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, neste Estado do Ceará em, 30 de outubro de 2012. João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal. Relação de Classificados - Professor Educação Básica II - Português - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Leiliane Regiane Farias - 40H - 2º- Belziana Alves Ribeiro - 40H - 3º- Eva Patrícia Araújo Sousa Brandão - 40H - 4º- Maria Socorro Freitas - 40H - Professor Educação Básica II - Português - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Luciany Sousa Nascimento - 20H - 2º- Maria Jeane Silveira Nascimento - 20H - 3º- Jeane Gleilopes Rocha Vasconcelos - 20H - 4º- Lidiane Mara Rocha Araújo - 20H - 5º- Maria Eliane Silveira da Costa - 20H - 6º- Nágela Patrícia de Sousa - 20H - 7º- Maria Iolanda Silveira dos Santos - 20H - Professor Educação Básica I - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Jucila Lopes Silva - 20H - 2º- Delilene Gessica do Nascimento - 20H - Professor Educação Básica I - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Adney Andrade Rego - 40H - 2º- Jose Edicarlo Araujo - 40H - Professor Educação Básica II - Matemática - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Paulo Ricardo Quaresma - 20H - Professor Educação Básica II - Geografia - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Francisco Fabricio da Costa - 20H - 2º- Tatiane Keila de Farias - 20H - Professor Educação Básica II - História - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Lidiana Farias de Vasconcelos - 20H - 2º- Daiane Cristina Muniz - 20H - 3º- Maria Cristiane da Silveira - 20H - Professor Educação Básica II - Biologia - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º- Maria Regiane Silveira Costa - 20H - 2º- Socorro Aila Sousa Silveira - 20H.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. O Município de Camocim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça da Estação, bairro Centro, na cidade de Camocim- Ceará, vem através deste ato NOTIFICAR por edital, o Senhor Sérgio de Araújo Lima Aguiar, brasileiro, casado, Deputado Estadual do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 389.483.623-72, em virtude de localização atual incerta, nos moldes do artigo 307 §1º da lei complementar de nº 001/2006, pelo prazo de 5 dias para recolher o débito ou apresentar a defesa, frente ao débito referente ao exercício financeiro de 2004, constante no processo administrativo de nº 010/2012 e processo nº 07578/2006-0, Acórdão nº 0022/2012 do TCE e processo nº 11464/2012-8 do Ministério Público - Procuradoria Geral do Município, o qual tem o notificado como devedor de um valor de R\$ 99.496,40 (Noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). O não comparecimento do notificado ensejará na propositura da medida legal cabível, tendo em vista que após o prazo acima expresso estará perfeitamente dada ciência ao notificado do presente processo. **Camocim, 29 de outubro de 2012. Eu, Alfredo Othon Coelho Neto, digitei e subscrevi.**

*** **

NOVA VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.774.017/0001-85 NIRE 23.300.030.257

Ata da AGE/O Realizada em 06.08.2012

Data, Horário e Local: Aos 06.08.2012, às 9h30, na sede social, em Tianguá/CE. **Convocação e Presença:** Dispensada por estar presente a única acionista da Cia. **Mesa:** Presidência, Maria Simony Correia Dias e Secretária, Alice Mazon Lima Verde Leal. **Ordem do Dia/Deliberações: I) Da AGE:** A ENERGIMP, única sócia da Cia, deliberou pela conversão da Cia. em Subsidiária Integral, dada a aquisição total de suas ações ela, na forma da Lei 6.404/76; **II) Da AGO:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial, respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31.12.2011; (ii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; (iii) considerando que a Sociedade encontra-se em fase pré-operacional, e que não houve lucro líquido ao final do exercício encerrado em 31.12.2011, declarou dispensada a deliberação sobre destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. Passando as demais matérias objeto da pauta da AGO: (iv) nomeou como Diretor Presidente o Sr. Jorge Daniel Andri, argentino, casado, empresário, RNE nº V537936-E, CPF/MF 234.265.318-28, residente, domiciliado e com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Luis Enrique Pescarmona, que renunciou ao cargo; e como Diretor Vice Presidente, Lucas Enrique Pescarmona, argentino, casado, empresário, RNE nº V210795-0, CPF/MF nº 008.506.684-25, residente e domiciliado no RJ/RJ, com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Álvaro Nelson Assis Araújo, que renunciou ao cargo. O inteiro teor da ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120958180 de 01.10.2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 01/10/2012 sob nº 20120958180. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

- SEC. DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2012.10.08.01, Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Cadastradas no Programa Mais Educação de Ampliação da Jornada Escolar, referente ao ano de 2012, junto a Secretaria de Educação do Município de Barreira - CE, a saber: **Empresas Habilitadas:** João Lima de Paula - Distribuidora Progresso; Valberclí de Matos Peixoto - EPP; R. Neyva Pinheiro Teixeira - ME, Mil & Uma Koisa Comércio e Serviços; Dtdo Comercial de Alimentos Ltda; M & S Distribuidora de Alimentos Ltda e F. Vilamarques M. Costa ME; **Empresas Inabilitadas:** Luiz Tiago Menezes da Rocha ME; J.C Gonzaga Ricardo - ME, Bento e Sipriano Comércio de Alimentos Ltda - EPP, Francisca Freitas dos Reais - ME, F G Freire Nojosa - ME e Venícios Freitas de Menezes - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recurso, a abertura das propostas, ocorrerá dia 08.11.2012 às 10:00h. **Barreira - CE, 30 de Outubro de 2012. Francisca Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.773.991/0001-24 NIRE 23.300.030.281

Ata da AGE/O Realizada em 06.08.2012

Aos 06.08.2012, às 10h00, na sede social, em Ubajara/CE. **Convocação e Presença:** Dispensada por estar presente a única acionista da Cia. **Mesa:** Presidência – Maria Simony Correia Dias e Secretária – Alice Mazon Lima Verde Leal. **Ordem do Dia/Deliberações: I) Da AGE: A ENERGIMP**, única sócia da Cia, deliberou pela conversão da Cia. em Subsidiária Integral, dada a aquisição total de suas ações por ela, na forma da Lei 6.404/76; **II) Da AGO:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial, respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2011; (ii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; (iii) considerando que a Sociedade encontra-se em fase pré-operacional, e que não houve lucro líquido ao final do exercício encerrado em 31.12.2011, declarou dispensada a deliberação sobre destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. Passando à discussão e deliberação das demais matérias objeto da pauta da AGO: (iv.a) nomeou como Diretor Presidente o Sr. Jorge Daniel Andri, argentino, casado, empresário, RNE nº V537936-E, CPF/MF 234.265.318-28, residente, domiciliado e com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Luis Enrique Pescarmona, que renunciou ao cargo; e como Diretor Vice Presidente, Lucas Enrique Pescarmona, argentino, casado, empresário, RNE nº V210795-0, CPF/MF 008.506.684-25, residente e domiciliado no RJ/RJ, com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Álvaro Nelson Assis Araújo, que renunciou ao cargo. O inteiro teor da Ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120958163 de 01.10.2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 01/10/2012 sob nº 20120958163. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.773.953/0001-71 NIRE 23.300.030.273

Ata da AGE/O Realizada em 06.08.2012

Aos 06.08.2012, às 11h00, na sede social, em Tianguá/CE. **Convocação e Presença:** Dispensada por estar presente a única acionista da Cia. **Mesa:** Presidência – Maria Simony Correia Dias e Secretária – Alice Mazon Lima Verde Leal. **Ordem do Dia/Deliberações: I) Da AGE: A ENERGIMP**, única sócia da Cia, deliberou pela conversão da Cia. em Subsidiária Integral, dada a aquisição total de suas ações por ela, na forma da Lei 6.404/76; **II) Da AGO:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial, respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2011; (ii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; (iii) considerando que a Sociedade encontra-se em fase pré-operacional, e que não houve lucro líquido ao final do exercício encerrado em 31.12.2011, declarou dispensada a deliberação sobre destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. Passando as demais matérias objeto da pauta da AGO: (iv) nomeou como Diretor Presidente o Sr. Jorge Daniel Andri, argentino, casado, empresário, RNE nº V537936-E, CPF/MF 234.265.318-28, residente, domiciliado e com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Luis Enrique Pescarmona, que renunciou ao cargo; e como Diretor Vice Presidente, Lucas Enrique Pescarmona, argentino, casado, empresário, RNE nº V210795-0, CPF/MF 008.506.684-25, residente e domiciliado no RJ/RJ, com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Álvaro Nelson Assis Araújo, que renunciou ao cargo. O inteiro teor da Ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 2012095815-5 de 01.10.2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 01/10/2012 sob nº 20120958155. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03191012-SDV, sendo Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e Contratada: **ARRAIS BEBIDAS E GAS LTDA - EPP**, no valor de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais). Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24º da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.** Reconhecimento da Dispensa: Adriana Trícia Costa Matias - Presidente. Ratificação: Gelane Vitoriano da Silva, Secretária de Saúde/ Rosangela de Souza Oliveira, Secretária de Educação/ Adélma Teixeira Saraiva, Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Ação Social/ Francisco Gelio Varandas Coelho, Secretário de Administração – Ordenadores de Despesas. **Senador Pompeu – CE, 26 de outubro de 2012. ADRIANA TRICIA COSTA MATIAS - Comissão de Licitação.**

*** **

NOVA VENTO FORMOSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.774.042/0001-69 - NIRE 23.300.030.290

Ata da AGE/O Realizada em 06.08.2012

Aos 06.08.2012, às 11h30, na sede social, localizada em Ubajara/CE. **Convocação e Presença:** Dispensada por estar presente a única acionista da Cia. **Mesa:** Presidência – Maria Simony Correia Dias e Secretária – Alice Mazon Lima Verde Leal. **Ordem do Dia/Deliberações: I) Da AGE: A ENERGIMP**, única sócia da Cia, deliberou pela conversão da Cia. em Subsidiária Integral, dada a aquisição total de suas ações por ela, na forma da Lei 6.404/76; **II) Da AGO:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial, respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2011; (ii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; (iii) considerando que a Sociedade encontra-se em fase pré-operacional, e que não houve lucro líquido ao final do exercício encerrado em 31.12.2011, declarou dispensada a deliberação sobre destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. Passando as demais matérias objeto da pauta da AGO: (iv) nomeou como Diretor Presidente o Sr. Jorge Daniel Andri, argentino, casado, empresário, RNE nº V537936-E, CPF/MF 234.265.318-28, residente, domiciliado e com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Luis Enrique Pescarmona, que renunciou ao cargo; e como Diretor Vice Presidente, Lucas Enrique Pescarmona, argentino, casado, empresário, RNE nº V210795-0, CPF/MF nº 008.506.684-25, residente e domiciliado no RJ/RJ, com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Álvaro Nelson Assis Araújo, que renunciou ao cargo. O inteiro teor da Ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120958171 de 05.10.2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 05/10/2012 sob nº 20120958171. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 12.773.911/0001-30 NIRE 23.300.030.265

Ata da AGE/O Realizada em 06.08.2012

Aos 06.08.2012, às 10h30, na sede social, em Tianguá/CE. **Convocação e Presença:** Dispensada por estar presente a única acionista da Cia. **Mesa:** Presidência – Maria Simony Correia Dias e Secretária – Alice Mazon Lima Verde Leal. **Ordem do Dia/Deliberações: I) Da AGE: A ENERGIMP**, única sócia da Cia, deliberou pela conversão da Cia. em Subsidiária Integral, dada a aquisição total de suas ações por ela, na forma da Lei 6.404/76; **II) Da AGO:** (i) aprovou, o Balanço Patrimonial, respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2011; (ii) não procedeu com a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; (iii) considerando que a Sociedade encontra-se em fase pré-operacional, e que não houve lucro líquido ao final do exercício encerrado em 31.12.2011, declarou dispensada a deliberação sobre destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. Passando à discussão e deliberação das demais matérias objeto da pauta da AGO: (iv) nomeou como Diretor Presidente o Sr. Jorge Daniel Andri, argentino, casado, empresário, RNE nº V537936-E, CPF/MF 234.265.318-28, residente, domiciliado e com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Luis Enrique Pescarmona, que renunciou ao cargo; e como Diretor Vice Presidente, Lucas Enrique Pescarmona, argentino, casado, empresário, RNE nº V210795-0, CPF/MF nº 008.506.684-25, residente e domiciliado no RJ/RJ, com endereço comercial em SP/SP, em substituição ao Sr. Álvaro Nelson Assis Araújo, que renunciou ao cargo. O inteiro teor da ata encontra-se arquivada na JUCEC nº 20120958147 de 01.10.2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 01/10/2012 sob nº 20120958147. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e a Carta Convite nº 2009.01/2012-CPSMR, a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, sito à Vila Matoso, nº 528 – Centro, vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes inabilitadas (itens descumpridos): ALFA CONTABILIDADE SS – EPP, itens: 4.2.2.1.2; 4.2.2.2.1, alínea “b”; e 4.2.5.1; CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, itens: 4.2.2.1.2; 4.2.3.1; e 4.2.4.1 em inobediência ao item 4.2.1, alínea “a”; CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S ME, itens: 4.2.2.1.2; 4.2.2.2.2, alínea “c” em inobediência ao item 4.2.1, alínea “a”; 4.2.3.1; 4.2.5.1; e 4.2.7; METAMIL CONTABILIDADE LTDA – ME, item: 4.2.2.3; e CONSORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, itens: 4.2.3.1. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação. Demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07h às 13h. Russas/CE, 29 de outubro de 2012. Eliene Maia Lima – Presidente CEL.

*** **

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CRA-CE
REALIZADA NO DIA 25/10/2012**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto no art. 17º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 416, de 21 de novembro de 2011, torna público o resultado da ELEIÇÃO realizada no dia 25 de outubro de 2012, tendo sido eleitos os Administradores concorrentes da CHAPA 1.

Fortaleza/CE, em 29 de outubro de 2012.

Adm. Josué Sucupira Barreto

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE

Reg. n.º 5872

CHAPA 1

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2013/2016

Efetivos

1. Adm. Clóvis Matoso Vilela Lima
2. Adm. Ilafilson Silveira de Araújo
3. Adm. João Marinho de Andrade Neto

Respectivos Suplentes

1. Adm. Antonio Eldair da Cunha
2. Adm. Karine Bessa Porto Pinheiro Vasques
3. Adm. Vera Rita Sales Vieira

Mandato de 2 (dois) anos, 2013/2014:

Suplente

1. Adm. Francisco Expedito Helcias Alves

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ N.º 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 09:00hs do dia 09.11.2011, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Homologação do Aumento do Capital Social, aprovado na AGE de 21/09/2012 e consequente alteração do Art.5º do Estatuto Social.

Fortaleza, 26 de outubro de 2012

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO

Presidente do Conselho de Administração

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e a Carta Convite nº 2009.03/2012-CPSMR, a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, sito à Vila Matoso, nº 528 – Centro, vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes inabilitadas (itens descumpridos): ALFA CONTABILIDADE SS – EPP, itens: 4.2.2.1.2; 4.2.2.2.1, alínea “b”; e 4.2.5.1; CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, itens: 4.2.2.1.2; e 4.2.3.1; CONDAC – CONTABILIDADE & CONDÔMIOS LTDA, item: 4.2.2.1.2; e GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL SS, item: 4.2.2.1.2. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação. Demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07h às 13h. Russas/CE, 29 de outubro de 2012. José Aécio Ferreira da Silva Júnior – Presidente CEL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

- AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 001/2012. A Comissão

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Certame Licitatório, na modalidade, de Leilão Nº 001/2012, cujo objeto é a venda de 01 (uma) carga de veículo automotor PAS/ONIBUS/M.BENZ/L312/PLACA HVF6547/ ANO DE FABRICAÇÃO 1978/CHASSIS 34405811394081. O leilão será realizado às 09:00 (nove) horas neste dia 19 de novembro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, localizada na Rua Princesa Isabel, 187, Centro, Barbalha/CE, bem como quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao Leilão, poderão ser obtidos pelos telefones: (0xx88) 2101-1919. Barbalha – CE, 30 de outubro de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Novembro de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1611.01/2012, cujo **Objeto** é Ampliação do Centro de referência da Assistência Social - CRAS. Cópia do edital Serviços e informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade. **Independência - CE, 30 de Outubro de 2012.** Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CE - CARTA CONVITE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados a Carta Convite nº 3010.01/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, PELA MELHOR TÉCNICA E PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO EM RECURSOS PATRIMONIAIS, JUNTO AO CPSMRUSSAS.** O mesmo realizar-se-á no dia 09 de Novembro de 2012, a partir das 08h. Aquisição do edital no horário de 07h às 11h ou de 13h às 17h, na Vila Matoso, 528 – Bairro Vila Matoso ou através do site www.cpsmrussas.com.br. Maiores informações através do telefone (88) 3411-0797. **Russas-CE, 30 de outubro de 2012.** José Aécio Ferreira da Silva Júnior – Presidente da CEL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.011/2012.

A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Novembro de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de Recarga de Gás GPL 45 kg para Atender as Necessidades dos Hospitais Municipais, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Caucaia - CE, 30 de Outubro de 2012.** Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA –

REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.046/2012.

A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Novembro de 2012 às 09:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Formação Continuada dos Educadores do PROJÓVEM URBANO no Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de

Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3010.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de reagentes, equipamentos e materiais para os laboratórios de água e esgoto do SAAE Quixeramobim, conforme especificação contida no Anexo I, que ocorrerá dia **14 de novembro de 2012 às 10hs.** O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-Ce, 30 de Outubro de 2012. **MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, localizada

naPraça da Matriz, S/N, Centro, Granja-Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de novembro de 2012, às 10h00min, estará abrindo a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.10.30.01 - GAB, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a realizar o concurso público do Município de Granja, conforme estabelece a Lei Municipal nº 907/2011, de 17 de Junho de 2011. O Edital completo poderá ser adquirido através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Granja-Ce, 30 de Outubro de 2012.** Francisco Leandro Frota - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.10.31.02 - SDS. O Município de

Granja, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **13/11/2012 às 11:00 horas**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo **objeto** é aquisição de cestas básicas para atendimento de pessoas carentes, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital completo poderá ser adquirido através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Granja, 31 de outubro de 2012.** Francisco Leandro Frota - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.10.31.03- GM. O Município de Granja, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **13/11/2012** às **15:00 horas**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo **objeto** é Aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP - para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Granja, conforme especificações do edital. O Edital completo poderá ser adquirido através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Granja, 31 de outubro de 2012. Francisco Leandro Frota - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.10.31.04- FMS. O Município de Granja, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia **14/11/2012** às **8:30 horas**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo **objeto** é a Prestação de serviços de exames de laboratório para atender a demanda da população do município de Granja, conforme especificações do edital. O Edital completo poderá ser adquirido através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Granja, 31 de outubro de 2012. Francisco Leandro Frota - Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--